



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Coletiva

A Prefeitura promove nesta segunda-feira, às 12h, no restaurante Barravento, na Barra (ao lado do Cristo), uma grande coletiva para tratar dos preparativos para o Carnaval. Estarão presentes o prefeito ACM Neto e todos os secretários e dirigentes de órgãos envolvidos na folia. O secretário Guilherme Bellintani fará uma exposição detalhada sobre a organização, novidades e números da festa.

VALTER PONTES



ACM Neto anunciou que parte dos alimentos arrecadados no Carnaval deste ano irá para os municípios atingidos pela seca no interior do estado

Prefeitura quer campanha contra a fome o ano inteiro em Salvador

Serão buscadas parcerias com movimentos sociais, empresariais, igrejas e associações

Por meio de parcerias com movimentos sociais, empresariais, igrejas e associações comunitárias, o prefeito ACM Neto pretende implantar a campanha "Salvador sem Fome" ao longo de todo o ano. Como primeiro passo nessa direção, a Prefeitura está apoiando o "Carnaval sem Fome", lançado oficialmente na última sexta-feira, no Palácio Thomé de Souza, e que há sete anos é organizado pela entidade Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Os alimentos arrecadados durante o Carnaval serão distribuídos para as famílias em situação de insegurança alimentar de Salvador e população de rua. Metade desses alimentos, conforme anunciado pelo prefeito ACM Neto, será destinada a

municípios do semiárido baiano que estão sofrendo com a fome por conta da seca. Além disso, a campanha está pedindo à população doação de água mineral.

Entre os artistas apoiadores da campanha estão Gilberto Gil, Caetano Veloso, Daniela Mercury, Carlinhos Brown, Ivete Sangalo, Moraes Moreira, Luiz Caldas, Gerônimo, Armandinho, Paulinho Boca de Cantor, Magary Lord, Márcio Victor, Léo, entre outros. Na sexta-feira, na abertura dos trabalhos na Câmara Municipal, o prefeito leu sua mensagem afirmando que ainda neste mês de fevereiro será enviado à Câmara de Vereadores um conjunto de medidas na área tributária no sentido de garantir o equilíbrio das contas do Município. **PÁGINA 3**

APRENDIZAGEM

Jornada prepara rede para início do ano letivo

Abertura oficial acontece nesta segunda-feira, às 9 horas, no Fiesta Bahia Hotel (Itaigara)

AGECOM

Cerca de seis mil docentes da rede municipal de ensino participarão da Jornada Pedagógica 2013, promovida pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), que acontece a partir desta segunda-feira, prosseguindo até a quarta-feira. A abertura da atividade, que prepara a rede municipal de Salvador para o início do ano letivo, será às 8 horas, no Hotel Fiesta, no Itaigara.

O tema deste ano é “Avaliação: uma construção em busca da aprendizagem”. Após o credenciamento dos participantes, a abertura oficial será feita às 9 horas pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário da Educação, João Carlos Bacelar. Às 10 horas será iniciada a palestra “Contribuição das Avaliações Externas para o Aprendizado dos Alunos de Educação Básica”, ministrada por José Francisco Soares, mestre e doutor em estatística, além de doutor em educação.

Ainda na segunda-feira, será realizada a palestra “Planejamento na Educação Infantil: espaços, currículo e avaliação”, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas, no auditório da Universidade Estadual da Bahia (Uneb), no Cabula. As atividades da Jornada Pedagógica 2013 também acontecem nos três dias, em todas as 426 escolas da rede municipal.



Cerca de seis mil docentes participarão da jornada, realizada anualmente, visando preparar a rede municipal

FORMAÇÃO ALFA E BETO

Além das atividades em todas as escolas, 12 unidades serão transformadas em escolas polos para realização da formação do Sistema Estruturado do Instituto Alfa e Beto, que será implantado na rede municipal em 2013. O objetivo da implantação é estabelecer uma política municipal para alfabetização, além da elevação do nível de desempenho acadêmico dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental. A intenção é definir como meta prioritária a alfabetização de todos os alunos da rede até o final do 1º ano de escolarização, e a consolidação das competências necessárias para a proficiência em leitura e escrita, bem como dos conhecimentos matemáticos e científicos específicos para esta etapa de escolarização.

O sistema estruturado é composto por uma proposta metodológica unificada de trabalho para séries iniciais do Ensino Fundamental; capacitação de professores (1º ao 5º anos); monitoramento das ações nas várias instâncias (secretaria, Coordenações Regionais de ensino e unidades escolares) e fornecimento de material de apoio didático pedagógico para alunos e professores nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

O sistema estruturado é composto por uma proposta metodológica unificada de trabalho para séries iniciais do Ensino Fundamental; capacitação de professores (1º ao 5º anos); monitoramento das ações nas várias instâncias (secretaria, Coordenações Regionais de ensino e unidades escolares) e fornecimento de material de apoio didático pedagógico para alunos e professores nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

REUNIÕES

Escolas recebem orientação para conclusão do Censo 2012

Foram convidadas 182 unidades comunitárias, 46 filantrópicas, uma confessional e 18 particulares

Para garantir que as escolas de Salvador concluam a 2ª Etapa do Censo Escolar 2012, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) vai realizar cinco reuniões técnicas para orientar 247 unidades escolares sobre como

declarar o censo, que começou na última sexta-feira. Foram convidadas 182 escolas comunitárias, 46 filantrópicas, uma confessional e 18 particulares.

As reuniões serão realizadas no auditório do Instituto de Previdência do

Salvador (Previs), na Avenida Joana Angélica, nesta segunda e terça-feira, das 9 às 18 horas e das 14 às 18 horas, e na quarta-feira, das 14 às 18 horas.

Além disso, uma equipe do Censo Escolar estará de plantão para

atender essas unidades e as escolas da rede municipal, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, das 8 às 18 horas, no Anexo III da Secretaria, no Engenho Velho de Brotas.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

ALIMENTOS

Prefeitura vai implantar “Salvador sem Fome”

Executivo municipal e entidade do terceiro setor lançam campanha para o Carnaval

O prefeito ACM Neto anunciou, na última sexta-feira, que vai implantar, em parceria com movimentos sociais, empresariais, igrejas e associações comunitárias, a campanha “Salvador sem Fome”, ao longo de todo o ano. O primeiro passo nesse sentido é o apoio da Prefeitura ao “Carnaval sem Fome”, lançado oficialmente na manhã da sexta-feira, no Palácio Thomé de Souza, e que há sete anos é organizado durante a folia momesca, pela entidade Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

A campanha é inspirada no já conhecido “Natal sem Fome”, idealizado pelo sociólogo Herbert de Souza, o popular Betinho. Somente no ano passado, foram arrecadadas, durante o Carnaval, 80 toneladas de alimentos. “A gente vinha enfrentando dificuldades com a campanha nos últimos dois anos, de modo que esse apoio da Prefeitura é fundamental e foi uma

grata surpresa. Em menos de 15 dias da nova administração, procuramos o secretário Maurício Trindade (Promoção Social e Combate à Pobreza), que falou com o prefeito e, de pronto, topou a parceria”, afirmou Raimundo Bandeira, coordenador do projeto.

Bandeira informou que a Prefeitura quer ampliar a campanha, criando o “Salvador sem Fome”, que envolveria ainda a implantação de cursos profissionalizantes, restauran-

tes populares e plantações comunitárias nos bairros mais carentes. “A Prefeitura abriu as portas para esse trabalho social durante o ano inteiro. Isso nos deixa muito feliz e mostra o compromisso social dessa nova administração”, salientou.

SECA

ACM Neto anunciou, durante o lançamento da campanha, que parte dos alimentos arrecadados no Car-

naval deste ano irá para os municípios atingidos pela seca no interior do Estado. “Salvador enfrenta problemas sociais graves, e não podemos fechar os olhos para isso. Vamos aproveitar o Carnaval para também dar alegria a essas pessoas que enfrentam sérias dificuldades em vários pontos da cidade, mas não podemos esquecer e temos de ser solidários com nossos irmãos que estão sofrendo muito com a seca”, declarou o prefeito.

Apoio de artistas e entidades como a Arquidiocese

Os alimentos arrecadados durante o Carnaval serão distribuídos para as famílias em situação de insegurança alimentar de Salvador e população de rua. Metade desses alimentos, conforme anunciado pelo prefeito ACM Neto, será destinada a municípios do semiárido baiano, que estão sofrendo com a fome por conta da seca. Além

disso, a campanha está pedindo à população doação de água mineral.

Este ano, vários artistas, blocos e entidades apoiam a iniciativa, a exemplo da Arquidiocese de Salvador, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação e Mosteiro de São Bento.

O secretário Maurício Trindade afirmou que a Prefeitura disponibilizou

vários pontos para coleta dos alimentos dentro dos órgãos públicos e em hotéis, restaurantes, postos de gasolina e diversos tipos de estabelecimento comercial. “A gente não pode esconder esse problema. A melhor forma de superar a fome e a miséria é enfrentando essa realidade de frente”, afirmou.

TRANSPARÊNCIA

Novas medidas tributárias serão enviadas à Câmara Municipal

Prefeito ressaltou, na sua mensagem, que propostas serão amplamente debatidas com vereadores

Ainda este mês, será enviado à Câmara de Vereadores um conjunto de medidas na área tributária, no sentido de garantir o equilíbrio das contas do Município. O anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto, durante leitura da mensagem que marca a reabertura dos trabalhos do Legislativo, no Plenário Cosme de Farias. De acordo com o gestor, as medidas serão discutidas amplamente com vereadores e soteropolitanos, garantindo transparência e diálogo permanente com o Legislativo.

“Já determinei que o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, venha a esta Casa esclarecer todas as dúvidas. Nada mais vai ser votado de forma apressada e sem o debate e conhecimento profundo da matéria por parte dos vereadores e vereadoras desta cidade. É esse tipo de relação, baseada no diálogo e respeito, que desejo estabelecer entre a Prefeitura e esta tão honrada Casa. Vamos agir com total transparência. Não vou governar por emendas”, garantiu o prefeito.

Durante a mensagem, ACM Neto reafirmou o compromisso de trabalhar junto ao Legislativo pelo bem da cidade. “A convicção de que vamos nos entender bem parte da seguinte premissa: todos os que estão aqui querem o bem, querem o melhor para a nossa cidade. E se nossos objetivos são comuns, sei que vamos chegar a consensos para os principais assuntos da nossa pauta”, disse.

ACM Neto afirmou também que o trabalho no primeiro mês de governo foi árduo, devido ao estado de abandono encontrado na cidade, mas, para mudar esse quadro, conta com o apoio dos vereadores, independente do partido, destacando que vai receber todos, seja do governo ou da oposição. “A minha formação política se deu na Câmara dos Deputados e, em dez anos de exercício,

aprendi a valorizar e reconhecer que é justamente através dos parlamentares que vemos melhor representada a vontade do povo”, completou.

O prefeito apontou ainda alguns avanços já conquistados no primeiro mês da sua gestão, a exemplo do reordenamento das áreas de estacionamento na Orla, entre a Ladeira da Barra e o Cristo – medida tomada também na Avenida Sete de Setembro e no bairro do Comércio. Foram destacados ainda o fortalecimento das blitz da Lei Seca, o recolhimento do lixo acumulado nas ruas, ampliação e recuperação do sistema de iluminação pública em 78 avenidas, ruas e praças, além do lançamento do Bolsa Família Móvel, que vai regularizar e cadastrar novas famílias para receber o benefício.



MAX HAACK

No Plenário Cosme de Farias, o prefeito ACM Neto leu mensagem que marca a reabertura dos trabalhos do Legislativo em 2013

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	33
EDITAIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	34



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.794 de 01 de fevereiro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.794 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.94	001	6.000.000	
	12.122.045.2000	3.1.30.96	001		6.000.000
SUB-TOTAL				6.000.000	6.000.000
TOTAL GERAL				6.000.000	6.000.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.795 de 01 de fevereiro de 2013

Estabelece normas para o fluxo das entidades carnavalescas durante o carnaval de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º As entidades carnavalescas, assim entendidas como blocos de trio, afros, de percussão, percussão e sopro, travestidos, de samba, de reggae, de índios, alternativos, infantis, afoxés e trios elétricos independentes, durante o carnaval de 2013, obedecerão aos fluxos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º Entende-se por fluxo a linha de curso a ser seguida, de forma ininterrupta, pelas entidades carnavalescas e trios elétricos independentes, nos trechos compreendidos entre Campo Grande / Praça Castro Alves / Campo Grande (Circuito Osmar), Barra / Ondina (Circuito Dodô) e Praça da Sé / esquina da Rua Chile com a Rua da Ajuda / Praça da Sé (Circuito Batatinha).

Parágrafo único. O fluxo estará na dependência direta do local de armação das entidades, bem como de sua dispersão.

Art. 3º Serão os seguintes os locais de armação das entidades carnavalescas:

- I – Av. Sete de Setembro / Corredor da Vitória;
- II – Rua Araújo Pinho;

- III – Av. Sete de Setembro - Farol da Barra / Porto da Barra;
- IV - Viaduto da Sé;
- V - Praça da Sé;
- VI - Rua da Misericórdia.

Art. 4º As entidades que armarem seus blocos na Vitória e/ou na Rua Araújo Pinho desfilarão no circuito Osmar; e cumprirão a seguinte programação:

I - Dia 7 de fevereiro, quinta-feira: (19:45h) BANDÃO DA CIDADE / BLOCO A MULHERADA, (20:00h) PROJETO ESPECIAL CHICLETE COM BANANA – sem cordas, (20:30h) TRIO REI MOMO, (20:45h) ALERTA GERAL, (21:15h) PAGODE TOTAL, (21:45h) BLOCO DA CAPOEIRA, (22:15h) BANKOMA, (22:45h) MILENAR, (23:15h) AMOR E PAIXÃO, (00:45h) PROIBIDO PROIBIR, (01:15h) TRIO INDEPENDENTE ST, (01:30h) BIG BLOCO GUETHO, (01:45h) TRIO INDEPENDENTE BT, (02:00h) SAMBA & FOLIA, (02:20h) QUERO VER MOMO, (02:40h) TRIO INDEPENDENTE, e outros.

II - Dia 8 de fevereiro, sexta-feira: (17:00h) AGENTE FAZ SAÚDE, (17:30h) POLIMANIA, (18:00h) TRIO INDEPENDENTE ST, (18:15h) SAUDADE É FOLIA, (18:30h) Q FELICIDADE, (19:00h) TRIO KABALUERÊ, (19:15h) AS KENGAS EXCLUSIVAS, (19:45h) CORTEJO AFRO, (20:15h) OLODUM, (20:45h) TRIO BATUQUE NO CORAÇÃO, (21:00h) FILHOS DE MARUJO, (21:30h) OS NEGÕES, (22:00h) TRIO INDEPENDENTE ST, (22:15h) ALVORADA, (22:45h) MILENAR, (23:00h) REDUTO DO SAMBA, (23:30h) SOWETO, (00:00h) SAMBA POPULAR, (00:30h) TRIO INDEPENDENTE BT, (00:45h) COME LIXO, (01:05h) SAMBA DO P, (01:25h) PAGODÃO, (01:45h) BLOCO OS TOALHAS, (02:05h) CLUBE DO SAMBA, (02:25h) TRIO INDEPENDENTE BT e outros.

III - Dia 9 de fevereiro, sábado: (10:30h) TODO MENINO É UM REI, (10:45h) PEQUENO PRÍNCIPE AIRÁ (11:00h) ALGODÃO DOCE, (11:30h) RATHAPLAN – blocos infantis, (13:30h) BLOCO DA SAUDADE, (14:00h) POLIMANIA, (14:30h) TRIO GUITARRA BAIANA, (14:45h) AS MUQUIRANAS, (15:15h) É COM ESSE QUE EU VOU, (15:45h) BOLA CHEIA, (16:15h) BABY-LÉGUAS, (16:45h) TRIO INDEPENDENTE ST, (17:00h) PORCO IOIÓ, (17:30h) ARAKETU, (18:00h) TRIO ARMANDINHO, DODO E OSMAR, (18:15h) AS KUVITEIRAS, (18:45h) VEM SAMBAR, (19:15h) COMMACHE DO PELÔ, (19:45h) CANCELIGHT, (20:15h) TRIO ENCONTRO AFRO BIT, (20:30h) PROJETO ESPECIAL ST, (20:45h) MALÊ DEBALÊ, (21:15h) MUZENZA, (21:45h) DIDÁ, (22:15h) AMIGOS DE CAJÁ, (22:35) AMULETO, (22:55h) TRIO INDEPENDENTE ST, (23:10h) TRIO PIPOCA #1, (23:25h) BANKOMA, (23:40h) JAKÉ, (00:00h) TRIO INDEPENDENTE BT, (00:15h) ILÊ AIYÊ, (00:45h) DIAMANTE NEGRO, (01:00h) QUINTAL DO SAMBA, (01:20h) ARCA DE OLORUM, (01:40h) MANIA DE SAMBAR, (02:00h) SAMBA & FOLIA, (02:20h) DENGÓ BAIANO, (02:40h) TRIO INDEPENDENTE BT e outros.

IV - Dia 10 de fevereiro, domingo: (10:00h) RATHAPLAN (infantil), (10:30h) MAMULENGO, (11:00h) CORTEJO AFRÓDROMO, (11:30h) ALGODÃO DOCE (infantil), (12:00h) IBEJI (infantil), (12:30h) PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA, (12:45h) PIERROT TRADIÇÃO, (13:00h) ARAKETU – sem cordas, (13:15h) MICROTRIO, (14:00h) BLOCO INTER, (14:35h) CORUJA, (15:10h) PAPA, (15:45h) EVA, (16:20h) CHEIRO DE AMOR, (16:55h) TRIO INDEPENDENTE BT, (17:10h) TRAZ A MASSA, (17:45h) PINEL – sem cordas, (18:15h) TRIO INDEPENDENTE ST, (18:30h) COMANCHES DO PELÔ, (19:00h) APACHES DO TORORÓ, (19:30h) TRIO QUILOMBOLA SOUL, (19:45h) BLOCÃO DA LIBERDADE, (20:15h) TRIO INDEPENDENTE ST, (20:30h) 100 CENSURA, (21:00h) BANANA REGGAE, (21:30h) TRIO RAÍZES DA BAHIA, (21:45h) TRIO INDEPENDENTE BT, (22:00h) KAMBALAGUANZE, (22:30h) GANGAZUMBA, (23:00h) OS NEGÕES, (23:30h) TRIO INDEPENDENTE BT e outros.

V - Dia 11 de fevereiro, segunda-feira: (11:00h) DIDÁ, (11:30h) BLOCO DA SAUDADE, (12:00h) TRIO DO FORRÓ, (12:30h) É COM ESSE QUE EU VOU, (13:00h) PAGODÃO DO CAÇOTE, (13:30h) BLOCO INTER, (14:05h) EVA, (14:40h) AS MUQUIRANAS, (15:15h) CHEIRO DE AMOR, (15:50h) MUDANÇA DO GARCIA, (16:50h) PAPA, (17:25h) TRAZ A MASSA, (18:00h) PINEL, (18:35h) TRIO INDEPENDENTE ST, (18:50h) TRIO REI MOMO, (19:05h) ILÊ AIYÊ, (20:05h) AS MARISQUEIRAS, (20:35h) TRIO SAMBA CHULA E OUTRAS MANHAS, (20:50h) 100 CENSURA, (21:20h) MALÊ DEBALÊ, (22:20h) BOLA CHEIA, (22:50h) TRIO SAMBA NOSSO DE CADA DIA, (23:05h) BLOCÃO DA LIBERDADE, (23:35h) APACHES DO TORORÓ, (00:05h) TRIO INDEPENDENTE ST, (00:20h) MUNDO NEGRO, (00:45h) JAKÉ, (01:05h) ORI OBÁ, (01:25h) PAGODÃO, (01:45h) MANIA DE SAMBAR e outros

VI - Dia 12 de fevereiro, terça-feira: (10:30h) IBEJI, (11:00h) PIERROT DE PLATAFORMA, (13:00h) TRIO REI MOMO, (13:30h) BLOCO INTER, (14:05h) CORUJA, (14:40h) CAMALEÃO, (15:15h) CHEIRO DE AMOR, (15:50h) AS MUQUIRANAS, (16:25h) PIPOCA DO EVA – sem cordas, (17:00h) TRAZ A MASSA, (17:30h) TRIO DO ROCK, (17:45h) OLODUM, (18:15h) PAPA / HOMENAGEM AOS 70 NELSON RUFINO – sem cordas, (18:45h) MUZENZA, (19:15h) TRIO INDEPENDENTE ST, (19:30h) ORQUESTRO, (19:45h) COMANCHES DO PELÔ, (20:15h) APACHES DO TORORÓ, (20:45h) 100 CENSURA, (21:15h) TRIO INDEPENDENTE ST, (21:30h) TRIO INDEPENDENTE, (21:45h) FILHOS DO CONGO (22:15h) TRIO INDEPENDENTE e outros.

§ 1º Fica autorizada a armação de blocos com saída programada até às 14h, no trecho compreendido entre o Hotel da Bahia e o início do Corredor da Vitória, com o objetivo de agilizar a entrada das entidades carnavalescas na passarela de desfile.

§ 2º As entidades, de acordo com determinação do Código de Ética e das Infrações para o Carnaval, terão **25 (vinte e cinco) minutos** para se apresentarem na passarela do Campo Grande, considerando-se o início do tempo a partir da entrada do eixo dianteiro do trio no portão acesso da passarela (PO Araújo Pinho) e o final do tempo à passagem do eixo traseiro do trio no portão de saída do Campo Grande.

§ 3º Haverá uma margem de tolerância de, no máximo, **05 (cinco) minutos** nos tempos previstos acima.

§ 4º Os blocos **Ilê Aiyê, Malê Debalê, Muzenza, Olodum e o Afoxé Filhos de Gandy** desfilarão em regime especial de tempo, considerando a sua formação por alas, sendo disponibilizado o dobro do tempo oferecido às outras entidades.

§ 5º Conforme Resolução do Conselho Municipal do Carnaval, fica aprovada a utilização de 02 (dois) mini-trios e 01 (um) carro alegórico ("carro de palha") no desfile da **Mudança do Garcia** a serem indicados pela diretoria do bloco.

§ 6º Os trios elétricos independentes terão **15 (quinze) minutos** para desfilarem na passarela, obedecendo aos critérios anteriormente definidos para os demais trios.

§ 7º Só será permitido o estacionamento de qualquer equipamento, trio elétrico ou carro de apoio, no trecho compreendido entre o Posto Operacional da SALTUR, situado no início do

Corredor da Vitória e a Rua Banco dos Ingleses, com a determinação e sob a orientação da SALTUR.

§ 8º Fica permitido o estacionamento de trios elétricos e carros de apoio após o seu desfile, no trecho lateral do Campo Grande, entre o Hotel da Bahia e a Fundação João Fernandes da Cunha, no intervalo de 19h até às 7h, obedecendo aos espaços determinados e sob a orientação da SALTUR. Os responsáveis pelos trios e carros de apoio ficam obrigados a manter os motoristas nos veículos a fim de que, tão logo as condições locais permitam, a lateral do Campo Grande seja liberada.

Art. 5º O fluxo a ser seguido pelas entidades que armarem na Vitória ou na Araújo Pinho será pelo Campo Grande, Rua Visconde de São Lourenço, Avenida Sete de Setembro, Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto e Largo dos Afritos.

§ 1º As entidades carnavalescas poderão retornar no Edifício SULACAP.

§ 2º Os blocos do Circuito Osmar deverão parar de tocar após o Quartel dos Afritos, tendo como limite máximo para desarme o Hotel da Bahia.

Art. 6º As entidades que desfilarem no circuito Dodô cumprirão a seguinte programação:

I - Dia 7 de fevereiro, quinta-feira, no sentido Barra/Ondina: (17:30h) BLOCO BABY, (18:00h) COCOBAMBU, (19:05h) D + / NANA BANANA, (19:40h) EU VOU / HAREM, (20:15h) TRIMIX / É MASSA – sem cordas, (20:50h) CERVEJA & CIA, (21:25h) YES BAHIA CLUB, (22:00h) NU OUTRO, (22:35h) TRIO INDEPENDENTE BT, (22:55h) FISSURA, (23:30h) ALÔ INTER – sem cordas, (23:50h) UNIVERSITÁRIO, (00:20h) TRIO INDEPENDENTE ST, (00:35h) PROJETO ESPECIAL A ZORRA, (00:55h) TÔ LIGADO – sem cordas, (01:25h) OS MASCARADOS, (01:35h) TRIO INDEPENDENTE BT, (01:50h) AGITO e outros.

II - Dia 8 de fevereiro, sexta-feira, a partir de 10:00h, no sentido Ondina/Barracenter: HAPPY bloco infantil. **No sentido Barra/Ondina:** (14:45h) BLOCO BABY, (15:15h) TRIO SOM DAS RUAS, (15:30h) NANA BANANA, (16:05h) TIMBALADA, (16:40h) COCOBAMBU, (17:15) D + / BANANA CORAL, (17:50h) ALÔ INTER, (18:25h) PROJETO ESPECIAL PSIRICO, (18:55h) PRA FICAR / BURBURINHO, (19:30h) TRIO INDEPENDENTE DANIELA MERCURY, (20:00h) FISSURA / AVIÕES ELÉTRICOS, (20:35h) EU VOU / AGITO, (21:10h) TÔ LIGADO / APACHES DO TORORÔ, (21:45h) YES BAHIA CLUB, (22:00h) NU OUTRO, (22:35h) CERVEJA E CIA, (23:10h) TRIO INDEPENDENTE ST, (23:25) TRIMIX / É MASSA – sem cordas, (23:45h) TRIO CANTOS DO BRASIL, (00:00h) UNIVERSITÁRIO, (00:20h) TRIO REGUITARRICE DIAMBA, (00:35h) TRIO DO REI MOMO BT, (00:50h) TRIO INDEPENDENTE ST, (01:05h) MICROTRIO e outros.

III - Dia 9 de fevereiro, sábado, no sentido Ondina/Barracenter, a partir de 10:00h: HAPPY, bloco infantil. **No sentido Barra/Ondina:** (15:00h) TRIO BAIANA SYSTEM CONVIDA, (15:15h) TRIO INDEPENDENTE, (15:30h) NU OUTRO, (16:05h) SIRI COM TODAY, (16:40h) CERVEJA & CIA, (17:15h) NANA BANANA, (17:50h) COCOBAMBU, (18:25h) D + / BANANA CORAL, (19:00h) ALÔ INTER, (19:35h) TRIO INDEPENDENTE BT, (19:50h) TIMBALADA, (20:25h) FISSURA / OPEN BARRA, (21:00h) PRA FICAR, (21:35h) YES BAHIA CLUB, (22:10h) EU VOU / AGITO, (22:45h) TRIO INDEPENDENTE ST, (23:00h) TRIMIX / ARRASTÃO DO PARANGOLÉ – sem cordas, (23:35h) TÔ LIGADO – sem cordas, (00:10h) UNIVERSITÁRIO, (00:45h) É MASSA – sem cordas, (01:20h) TRIO EU SOU NEGÃO, (01:35h) TRIO INDEPENDENTE BT e outros.

IV - Dia 10 de fevereiro, domingo, no sentido Barra/Ondina: (15:00h) OLODUM, (15:35h) GULA / CAMALEÃO, (16:10h) FECUNDAÇÃO / PIRRAÇA, (16:45h) TCHAN / PRAIEIRO, (17:20h) BEMBATRIO EM ADRENALINA, MELANINA E DENDÊ NO CARNAVAL, (17:35h) ME AMA, (18:10h) ME ABRAÇA, (18:45h) TRIO ARMANDINHO, DODO E OSMAR, (19:15h) CROCODILO, (19:50h) BRODER / LARGADINHO, (20:25h) TRIO INDEPENDENTE ST, (20:40h) MEU E SEU, (21:15h) BALADA, (21:45h) TÊ TÊ TÊ / AFRO POP, (22:15h) TRIO EMPRESÁRIOS DA COPA, (22:45h) A MULHERADA, (23:15h) CORTEJO AFRO, (23:45h) TRIO WALMIR LIMA – 80 ANOS DE SAMBA E FOLIA, (00:00h) ÁGUA DE COCO, (00:20h) ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE, (00:40h) A NOVIDADE, (01:10h) TRIO INDEPENDENTE BT e outros.

V - Dia 11 de fevereiro, segunda-feira, no sentido Barra/Ondina: (14:30h) TRIO ANTIGOS CARNAVAIS, (15:00h) FILHOS DE GANDHY, (15:30h) FILHAS DE GANDHY, (16:00h) TRIO INDEPENDENTE ST, (16:15h) GULA / CAMALEÃO, (16:50h) FECUNDAÇÃO / CORUJA, (17:25h) TCHAN / PRAIEIRO, (17:55h) ME AMA, (18:15h) ME ABRAÇA, (18:50h) CROCODILO, (19:25h) TRIO ARMANDINHO DODÔ E OSMAR, (19:55h) TRIO INDEPENDENTE BT, (20:25h) BRODER / LARGADINHO, (21:00h) MEU E SEU, (21:35h) BALADA, (22:10h) TÊ TÊ TÊ / AFRO POP, (22:45h) TRIO RAP BAHIA, (23:00h) PROJETO ESPECIAL FILHOS DE JORGE, (23:15h) COCO PILEKI / BEIJO, (23:45h) CORTEJO AFRO, (00:15h) ÁGUA DE COCO, (00:35h) TRIO DO ARROCHA, (00:50h) VEM SAMBAR, (01:30h) ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE, (01:50h) A NOVIDADE, (02:00h) TRIO INDEPENDENTE e outros.

VI - Dia 12 de fevereiro, terça-feira, no sentido Barra/Ondina: (14:30h) MICROTRIO, (14:45h) TRIO RETROFOLIA 2013, (15:00h) ARAKETU, (15:35h) GULA / CHEIRO DE MAR, (16:10h) FECUNDAÇÃO / PIRRAÇA, (16:45h) TCHAN, (17:20h) PROJETO ESPECIAL, (17:35h) ME AMA, (18:10h) ME ABRAÇA, (18:45h) CROCODILO, (19:20h) BRODER / LARGADINHO, (19:55h) TRIO ARMANDINHO, DODO E OSMAR, (20:25h) MEU E SEU, (21:00h) BALADA, (21:35h) TRIO INDEPENDENTE ST, (21:50h) TÊ TÊ TÊ – sem cordas, (22:20h) TRIO FAMÍLIA BRASIL NA FOLIA 2013, (22:35h) COCO PILEKI / BEIJO, (23:05h) BANANA REGGAE, (23:25h) VOA VOA, (23:55h) A MULHERADA – sem cordas, (00:15h) TRIO INDEPENDENTE BT, (00:30h) ÁGUA DE COCO, (00:50h) A NOVIDADE, (01:10h) TRIO INDEPENDENTE BT e outros.

Art. 7º As entidades que se inscreveram para desfilarem no circuito Dodô utilizarão o trecho compreendido entre o Farol e o Porto da Barra, como local de concentração e armação. O desfile se dará pela Avenida Oceânica e a dispersão ocorrerá na Avenida Ademar de Barros, obedecendo às orientações dos fiscais da SALTUR.

§ 1º Fica proibida a passagem de som no trecho do Hospital Espanhol, na Ladeira da Barra e no Corredor da Vitória.

§ 2º Ficam proibidos os blocos e trios elétricos entrarem tocando na Av. Ademar de Barros.

§ 3º O descumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, sujeitará o infrator à penalidade prevista na Tabela B da Portaria 04/2013, da SUCOM, que estabelece multas para o Carnaval 2013.

Art. 8º As entidades que armarem no Viaduto da Sé, Praça da Sé e na Rua da Misericórdia desfilarão no circuito Batatinha e cumprirão a seguinte programação:

I - Dia 7 de fevereiro, quinta-feira: (19:00h) ASSIM SEFAZ, (19:15h) BLOCO CULTURAL, (19:30h) LEVADA DO JEGUE, (19:45) NA MORAL, (20:00) EXPRESSÃO NEGRA, (20:15h) CORRENTE DO SAMBA, (20:30h) SAMBA TERRA MAR, (20:45h) LAROIYÉ ARRIBA, (21:00h) BAHIA EM CENA, (21:15h) ARCA DO AXÉ, (21:30h) FOGUEIRÃO SAMBA FOLIA, (21:45h) TOMALIRA, (22:00h) DIAMANTE NEGRO, (22:15h) SURF REGGAE, (22:30h) OS

SACERDOTES, (22:45h) ACARÁ, (23:00h) SKA REGGAE, (23:15h) QUERO VOCÊ PRA TE AMAR e outros.

II - Dia 8 de fevereiro, sexta-feira: (16:00h) ALTERNATIVO DA PAZ, (16:15h) MUTANTES / BRILHO DO SOL, (16:30h) TEMPLO DOS ORIXAS, (16:45h) RELÍQUIAS AFRICANAS, (17:00h) GERA DOIS O BLOCO, (17:15h) JOGO DO IFÁ, (17:30h) LEVADA DO JEGUE, (17:45h) DONDOKAS DOS BARRIS, (18:00) AMIGOS DE BABÁ, (18:15h) AFRICA BAHIA, (18:30h) ALABÊ, (18:45h) AFRO LIBERDADE, (19:00h) CONEXÃO TRIBAL, (19:15h) MUTUÊ, (19:30h) AGBARA, (19:45h) KORIN EFAN, (20:00h) AFRO BOGUM, (20:15h) CHAMEGO AFRO, (20:30h) ARCA DE ZAMBI, (20:45h) AS INCABULADAS, (21:00h) AS TRANSFORMISTAS, (21:15h) USINA DO SAMBA, (21:30h) ARCA DE OLORUM, (21:45h) KAYALA DA BAHIA, (22:00h) COM TODO GÁS, (22:15h) OGUM XOROKÊ, (22:30h) DANDARA, (22:45h) REGGAE O BLOCO e outros.

III - Dia 9 de fevereiro, sábado: (15:00h) CANÇÃO É AMOR, (15:15h) FILHOS DE JHÁ, (15:30h) TOALHAS DA SAUDADE, (15:45h) BOKA LOUKA, (15:55) KORIN EFAN, (16:00h) MUTANTES / BRILHO DO SOL, (16:15h) AFINIDADE, (16:30h) FILHAS DE MARÊ, (16:45h) BAHIA EM CENA, (17:00) AS SAPATONAS, (17:15h) BLOCO CULTURAL, (17:30h) SÓ SAMBA DE RODA, (17:45h) MARIPOSAS DE ROMA, (18:00h) MUNDO NEGRO, (18:15h) FILHOS DE KORIN EFAN, (18:30h) ABUSE E USE, (18:45h) LAROIYÉ / ARRIBA, (19:00h) ACARA, (19:15h) BANANA REGGAE, (19:30h) LEVADA DO JEGUE, (19:45h) ALAFIN, (20:00h) DANADOS DE COTOS, (20:15h) FURACÃO ALEGRIA, (20:30h) CHABS'C, (20:45h) K ENTRE AMIGOS, (21:00h) AMBIENTAL ECOSSISTEMA, (21:15) GINGA DO NEGRO, (21:30h) KIZUMBA, (21:45h) AXÉ DADÁ, (22:00h) AS PIRIGUETES, (22:15h) FILHOS DE NANÃ, (22:30h) ALERTA MENTE NEGRA, (22:45h) FILHOS DE OGUN DE RONDA, (23:00h) KORIN NEGRO, (23:15h) TOMALIRA, (23:30h) FILHAS DE GHANDY, (23:45h) IMPACTO SONORO, (00:00h) AS ENTENDIDAS, (00:15h) OROIBÁ, (00:30h) QUILOMBO, (00:45h) FILHAS DE OXUM, (01:00h) YLÊ OYÁ, (01:15h) SURF REGGAE e outros.

IV - Dia 10 de fevereiro, domingo: (13:00h) AS TRANSFORMISTAS MIRIM, (15:00h) FILHAS DE OLORUM, (15:15h) RENASCER 2000, (15:30h) MUTANTES, (15:45h) FILHOS DE GHANDY, (16:00h) BLOCO AMBIENTAL ECOSSISTEMA, (16:15h) DANÇA BAHIA, (16:30h) AMIGOS DE BABÁ, (16:45h) FILHOS DO CONGO, (17:00h) ABI SI AIYÉ, (17:15h) KIZUMBA, (17:30h) K ENTRE AMIGOS, (17:45h) LUAÊ, (18:00h) OLORUM BABA MI, (18:15h) ALABÊ, (18:30h) BOLA CHEIA, (18:45h)) AFRO LIBERDADE, (19:00h) AS INCABULADAS, (19:15h) TEMPLO DE NEGRO, (19:30h) SÓ SAMBA DE RODA, (19:45h) FURACÃO 2001, (20:00h) BIG BLOCO GHETTO, (20:15h) LEVA EU, (20:30h) SINFONIA DO SAMBA, (20:45h) OGUN XOROKÊ (21:00h) QUILOMBO, (21:15h) IJEXÁ DA BAHIA e outros.

V - Dia 11 de fevereiro, segunda-feira: (14:30h) COMMANCHE ERÊ, (15:00h) FILHOS DE KORIN EFAN, (15:15h) PAI BORO KÔ, (15:30h) ABI SI AIYÉ, (15:45h) KORIN NAGÔ, (16:00h) AS KUVITEIRAS, (16:15) MUZENZA, (16:30h) ARCA DE ZAMBI, (16:45h) AMIGOS DE CAJÁ, (17:00h) AGBARA, (17:15h) ASPIRAL DO REGGAE, (17:30h) BOKA LOUKA, (17:45h) DENGÓ BAIANO, (18:00h) LAROIYÉ / ARRIBA, (18:15h) AS DONDOKAS DOS BARRIS, (18:30h) FILHOS DE OGUN DE RONDA, (18:45h) FILHOS DE OMOLU, (19:00h) EXPRESSÃO NEGRA, (19:15h) BAHIA EM CENA, (19:30h) LUAÊ, (19:45h) AFINIDADE, (20:00h) TAMBORES E CORES, (20:15h) MARIPOSAS DE ROMA, (20:30h) AS SAPATONAS, (20:45h) NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR, (21:00h) ALAFIN, (21:15h) IMPACTO SONORO, (21:30h) FOUR DAYS, (21:45h) CONEXÃO TRIBAL, (22:00h) FILHOS DE JHA, (22:15h) ATAOJÁ, (22:30h) CARNAPÊLO, (22:45h) O MANGUE, (23:00h) GINGA DO NEGRO, (23:15h) FILHAS D'OXUM, (23:30h) TOMALIRA, (23:45h) JOGO DO IFÁ, (00:00h) ÔKANBÍ, (00:15h) ABUSE E USE, (00:30h) SAMBA TERRAMAR, (00:45h) DANDARA, (01:00h), AFRO BOGUM, (01:15h) INZABÁ MAZÁ e outros.

VI - Dia 12 de fevereiro, terça-feira: (11:00h) CANELIGTH, (14:30h) FILHAS DE OLORUM, (15:00h) FILHOS DE GANDHY, (15:15h) FILHAS DE GANDHY, (15:30h) RENASCER 2000, (15:45h) SWINGUE DO PELÔ, (16:00h) DANÇA BAHIA, (16:15h) LUAÊ, (16:30h) GANGAZUMBA, (16:45h) FURACÃO 2001, (17:00h) ILÊ OYÁ, (17:15h) KAMBALAGWANZE, (17:30h) FILHOS DE NANÃ, (17:45h) TEMPLO DE NEGRO, (18:00h) OBA DE XANGÔ, (18:15h) IDARÁ, (18:30h) OS NEGÔES, (18:45h) FILHOS DE JHÁ, (19:00h) FILHOS DE OMOLU, (19:15h) ILÊ AIYÉ, (19:00h) OKAMBI, (19:45h) SINFONIA DO SAMBA, (20:00h) BLOCÃO DA LIBERDADE e outros.

§ 1º As entidades abaixo relacionadas estão programadas para desfilarem no sentido do contra-fluxo, com origem no Circuito Batatinha até o Campo Grande, no Circuito Osmar:

I - Dia 7 de fevereiro, quinta-feira: BLOCO CULTURAL, LEVADA DO JEGUE, NA MORAL, CORRENTE DO SAMBA, SAMBA TERRAMAR, ARCA DO AXÉ, FOGUEIRÃO SAMBA & FOLIA, TOMALIRA, DIAMANTE NEGRO, SURF REGGAE, OS SACERDOTES, ACARÁ, SKA REGGAE.

II - Dia 8 de fevereiro, sexta-feira: MUTANTES/ BRILHO DO SOL, GERA DOIS O BLOCO, JOGO DE IFÁ, ALABÊ, KORIN EFAN, AS INCABULADAS, AS TRANSFORMISTAS, ARCA DE OLORUM, KAIYALA, COM TODO GÁS, REGGAE O BLOCO.

III - Dia 9 de fevereiro, sábado: FILHO DE JHÁ, BOKA LOUKA, MUTANTES / BRILHO DO SOL, AFINIDADE, AS SAPATONAS, BLOCO CULTURAL, MARIPOSAS DE ROMA, MUNDO NEGRO, FILHOS DE KORIN EFAN, ABUSE & USE, BANANA REGGAE, ALAFIN, AMBIENTAL ECOSSISTEMA, GINGA DO NEGRO, AXÉ DADÁ, FILHAS DE NANÃ, FILHAS DE GANDHY, FILHAS D'OXUM, YLÊ OYÁ, SURF REGGAE.

IV - Dia 10 de fevereiro, domingo: FILHAS DE OLORUM, MUTANTES, FILHOS DE GANDHY, BLOCO AMBIENTAL ECOSSISTEMA, DANÇA BAHIA, FILHOS DO CONGO, ALABÊ, AFRO LIBERDADE, AS INCABULADAS, TEMPLO DE NEGRO, SFONIA DO SAMBA, IJEXÁ DA BAHIA.

V - Dia 11 de fevereiro, segunda-feira: AS KUVITEIRAS, MUZENZA, AMIGOS DE CAJÁ, ASPIRAL DO REGGAE, BOKA LOUKA, DENGÓ BAIANO, LAROIYÉ ARRIBA, FILHOS DE OGUN DE RONDA, FILHOS DE OMOLU, AFINIDADE, MARIPOSAS DE ROMA, AS SAPATONAS, CONEXÃO TRIBAL, FILHOS DE JHÁ, GINGA DO NEGRO, FILHAS D'OXUM, ÔKANBÍ, ABUSE & USE, DANDARA.

VI - Dia 12 de fevereiro, terça-feira: FILHAS DE OLORUM, FILHOS DE GANDHY, FILHAS DE GANDHY, GANGAZUMBA, KAMBALAGWANZE, OS NEGÔES, ILÊ AIYÉ, OKAMBI.

Art. 9º As entidades que armarem no Viaduto da Sé, Praça da Sé ou na Rua da Misericórdia farão o seguinte percurso: Praça Municipal, Rua Chile, podendo retornar ao Centro Histórico contornando a esquina da Rua da Ajuda.

Art. 10 Fica proibido o desfile de blocos com as cordas "coladas", ou seja, é necessário manter um espaço para o fluxo de pessoas entre um bloco e outro.

Art. 11 A entidade que não estiver pronta para iniciar o seu desfile no horário determinado neste Decreto, cederá obrigatoriamente sua vez àquela que estiver em condições de iniciar sua

apresentação, ficando imediatamente atrás e assim sucessivamente.

Art. 12 Todas as questões referentes ao fluxo das entidades carnavalescas ficam submetidas as disposições deste Decreto e a legislações municipais correlatas, e serão resolvidas pela SALTUR e Conselho Municipal do Carnaval e Festas Populares, através da Comissão de Ética, referendados pelo Código de Ética e das Infrações, devendo, para tanto, manter um plantão permanente em todos os Circuitos Carnavalescos.

§1º A Comissão de Ética e das Infrações será presidida por Conselheiro indicado pelo COMCAR, conforme disposição dos artigos 2º e 3º do Capítulo I do Código de Ética e das Infrações.

§2º Aos conselheiros do COMCAR e aos membros da Comissão de Ética, escalados para trabalhar na fiscalização do cumprimento do Código de Ética e das Infrações e devidamente identificados, fica assegurado o direito de acesso às dependências oficiais operacionais do Carnaval.

§3º Os casos omissos deste Decreto serão dirimidos pela SALTUR que poderá, em segunda instância, solicitar apoio policial para garantir a ordem e o estabelecimento da normalidade.

Art. 13 Os trios elétricos independentes deverão cumprir a programação estabelecida pela SALTUR, devendo obrigatoriamente obedecer aos horários e locais por ela determinados.

Art. 14 Somente os trios elétricos independentes programados pela SALTUR, terão acesso aos circuitos oficiais do carnaval, que compreende o trecho entre a Praça Municipal até Ondina.

Art. 15 A dispersão das entidades carnavalescas ocorrerá na Avenida Sete de Setembro, na Ladeira da Praça, e na Avenida Ademar de Barros.

Art. 16 Antes e após o desfile das entidades, a equipe de fiscais de armação e desarme da SALTUR disciplinará o estacionamento dos trios elétricos e carros de apoio.

Art. 17 A armação das filas do desfile das entidades deverá ocorrer das 6h às 8h, sob responsabilidade da equipe de armação da SALTUR, ficando os blocos comprometidos a apresentarem seus veículos nos locais e horários determinados.

Parágrafo único. Qualquer desrespeito ao prazo estabelecido no *caput* sujeitará à entidade envolvida as punições previstas no Código de Ética, inclusive a perda automática de lugares na fila de desfile.

Art. 18 Os trios elétricos e os carros de apoio deverão manter suas caixas de som laterais retráteis, popularmente chamadas de "orelhas", e/ou palcos recolhidos desde o encerramento do desfile até o final da armação, no dia seguinte, para permitir o deslocamento e posicionamento correto dos outros equipamentos nos locais de armação.

Art. 19 Fica proibida a dispersão de entidades carnavalescas ao longo dos percursos oficiais do carnaval.

Art. 20 O escoamento de emergência se dará pelas seguintes vias: Viaduto Menininha do Gantois, Rua Moacyr Leão, Rua Gamboa de Cima, Rua Renato Medrado, Rua Clóvis Spínola, Rua da Força, Rua lateral à Praça da Piedade (Colégio Águia), Rua do Paraíso, Rua do Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Praça, Rua do Cabeça, Rua Tuiuti, Rua Professor Lemos de Brito, Rua Marques de Caravelas, Rua Airosa Galvão e Rua Baependi.

Art. 21 Fica proibida a parada de qualquer entidade ou veículo, ao longo das vias que fazem parte dos circuitos do carnaval, mesmo durante o seu desfile, exceto as paradas obrigatórias para o esgotamento sanitário, nos pontos definidos pela Vigilância Sanitária.

Art. 22 Fica limitado em até 02 (dois) o número de equipamentos móveis (trios, carros de apoio ou carros de som) para todas as entidades carnavalescas.

§1º Excepcionalmente, a critério da SALTUR, será admitido mais um equipamento móvel para os blocos, desde que este seja um carro alegórico devidamente licenciado e vistoriado.

§ 2º Todos os equipamentos móveis deverão ser submetidos a exame pericial, para cumprimento das regras de segurança estabelecidas pela Comissão de Vistoria de Veículos, devendo ser apreendidos e impedidos de desfilar aqueles que estiverem em desacordo com tais exigências.

§ 3º Todos os veículos de entidades carnavalescas ou trios elétricos independentes ficam obrigados a portar, nos seus pára-brisas, os adesivos de "VISTORIADO" para habilitarem-se a participar do desfile, bem como dispor do "Passaporte para o Carnaval/2013" fornecidos pela Central Única de Vistoria do Carnaval 2013.

§ 4º Todos os veículos de entidades carnavalescas ou trios elétricos independentes ficam obrigados, durante o desfile, a colocar uma corda sustentada por cordeiros em torno do cavalo e da junção cavalo / carreta. Os demais veículos que estiverem participando dos desfiles também deverão adotar as mesmas providências referidas para as carretas.

Art. 23 Fica proibida a circulação, durante os 06 (seis) dias de carnaval, que compreende o período de 07 a 12 de fevereiro de 2013, de qualquer equipamento móvel, dentro dos circuitos do carnaval, que não esteja vinculado às entidades carnavalescas, observado os horários estabelecidos pela Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR.

Art. 24 As entidades carnavalescas que interromperem injustificadamente o fluxo estabelecido neste Decreto, incorrerão em falta gravíssima estabelecida no § 5º da letra "h" do Código de Ética e das Infrações, ficando passíveis das sanções que vão desde a perda de uma ou mais posições da ordem do desfile, até a perda temporária ou definitiva do cadastramento.

Art. 25 É de responsabilidade da diretoria da entidade que desfilar com menores de idade, obter e portar a necessária autorização do Juizado da Infância e da Juventude

Art. 26 Todas as programações de bairros deverão observar as normas estabelecidas pelos órgãos públicos competentes.

Art. 27 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **JAQSON SOUZA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **ÂNGELA MARIA LISBOA FERNANDES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS EDUARDO MERLIN** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar n.º 34/2003, DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM n.º 5.748 de 06/12/2012 por não terem comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar n.º 01/91.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO-MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SMS / REGULAÇÃO / 30H

NOME	RG
MARIANA BARACHO SA	0836614925

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
LUCIANA MODESTO SOTERO	0742033805
MILENA RIOS SANTOS	0995861692

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar n.º 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM n.º 5.744 de 30/11/2012 por não terem comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar n.º 01/91.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
JOSE RENATO BARBOSAALMEIDA	0505128624

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
ALTAMAR ARAUJO DA SILVA	3951667

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	RG
RHAIANE DE MEDEIROS ALVES DE SOUZA	5315751

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/01/2013, **TÂNIA MÁRCIA LIMA PINTO** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WALDEMAR SANTOS FILHO** do cargo em comissão de Diretor Geral do Tesouro, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MAINÁ SOUZA MOURA** do cargo em comissão de Subcoordenador de Cobrança e Fiscalização, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JORGE ALBERTO MULLEM VITA** do cargo em comissão de Subcoordenador de Cadastro, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 31/12/2012, **WILSON BISPO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Chefe, da Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal da Reparação, tendo em vista a extinção do mesmo através da Lei n.º 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2391/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 10/09/2012, o servidor **RICARDO FERREIRA BISPO DOS SANTOS**, matrícula 813436, do cargo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2506/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/11/2012, o servidor **JOELSON SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula 813109, do cargo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2404/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/10/2012, o servidor **LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA**, matrícula 813452, do cargo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2433/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/10/2012, o servidor **EVANIEL TAVARES LIMA**, matrícula 813787, do cargo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2645/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 29/10/2012, o servidor **ALTAIR FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula 810257, do cargo de Agente Técnico Operacional, na área de qualificação de Assistente de Desenho Técnico, Código 22003, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 26/12/2012, publicado no DOM de 27/12/2012, referente à composição do Conselho Municipal de Saúde de Salvador,

Onde se lê:

...Na condição de Conselheiros Titulares:... GRAÇA MARIA COSTA VIEIRA (União Brasileira de Mulheres – UBM)...

Leia-se:

...Na condição de Conselheiros Titulares:... GRAÇA MARIA COSTA (União Brasileira de Mulheres – UBM)...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 018 / 2013

Institui Grupo de Trabalho responsável pela auditoria, técnica, jurídica e finalística dos processos de desapropriação amigável que resultaram na constituição de créditos contra o Município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições e considerando o disposto, no Decreto n.º 23.790 de 30 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para realizar auditoria técnica, jurídica e finalística nos processos de desapropriação amigável que resultaram na constituição de créditos contra o Município do Salvador, bem como os processos em andamento.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

a. Da Secretaria Municipal da Fazenda:

- I - ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS, que presidirá o Grupo;
- II - KAMILA RIBEIRO e RIBEIRO;
- III - HERCULINA CARBALLO MARTINEZ;
- IV - JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA; e
- V - LUCIANA SOUZA DE JESUS TEIXEIRA.

b. Da Procuradoria Geral do Município:

- I - PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMI; e
- II - THIAGO MARTINS DANTAS

c. Da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM:

- I. THAIS GORDILHO OLIVIERE; e
- II. JOSÉ SÉRGIO GUANABARA

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, relatório circunstanciado a respeito de cada um dos processos de desapropriação amigável realizado pelo Município do Salvador, propondo a adoção das providências que entender pertinentes.

Art.4º - O Grupo de Trabalho criado poderá convidar servidores de outras Secretarias para prestar colaboração na realização dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 01 de Fevereiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS. PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.787 DO DIA 31/01/2013.

PROCESSO Nº : **86210/2010**
NOT. FISCAL LANÇ. N º: **4246/2010** - IPTU
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES : THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRAS
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CULPA RECÍPROCA. DIFERENÇA PADRÃO CONSTRUTIVO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Imóvel com padrão construtivo BOM, o que levou o Fisco a promover a revisão do lançamento para que fosse paga a diferença apurada. A culpa recíproca se verificou, pois o Fisco tinha ciência da realidade do imóvel e mesmo assim fez o lançamento incorreto. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **127048/2009**
NOT. FISCAL LANÇ. N º: **7256/2009** - ITIV - PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : RAMOS CATARINO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
NOTIFICANTES : LUIZ CARLOS DE ANDRADE E OUTROS
RELATOR(A): CONSº SARA SANTOS SANTANA
PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. FALTA DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. POR FALTA DE OBJETO. Não foi caracterizado a venda do imóvel comprovada pelos documentos anexados pelo notificado, tendo em vista a falta de objeto. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **14836/2008**
NOT. FISCAL LANÇ. N º: **473/2008** - IPTU
RECORRENTE/RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
RECORRIDO/RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES : MARIA CRISTINA QUEIROZ M DA SILVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: BRUNO NOVAIS B. CAVALCANTE
RELATOR(A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" E VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. LEGITIMIDADE DO PROMITENTE VENDEDOR. ALTERAÇÃO CADASTRAL. CULPA RECÍPROCA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. O promitente vendedor é contribuinte do IPTU até o registro da escritura pública de compra e venda no cartório de imóveis. A responsabilidade do promissário comprador não afasta a sujeição passiva do proprietário. Dever o contribuinte e do Fisco de promover alteração cadastral do imóvel. Culpa recíproca. Dispensa de penalidades. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 26/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1574 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2639 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
NOTIFICADO: REALCE REAL EVENTOS PRODUÇÕES LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1440 - 2011 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
NOTIFICADO: BAHIGE RAFFOUL SAHADE
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1569 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2432 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMINIO EDIFICIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1440 - 2011 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
NOTIFICADO: BAHIGE RAFFOUL SAHADE
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1569 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2432 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMINIO EDIFICIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1440 - 2011 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO

NOTIFICADO: BAHIGE RAFFOUL SAHADE
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1569 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2432 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1588 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2411 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO
NOTIFICADO: LILY SUMMERS BADARO
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1441 - 2011 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
NOTIFICADO: BAHIGE RAFFOUL SAHADE
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1586 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2042 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1441 - 2011 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
NOTIFICADO: BAHIGE RAFFOUL SAHADE
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1586 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2042 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1448 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
NOTIFICADO: BAHIGE RAFFOUL SAHADE
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1585 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2431 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1576 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2410 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO
NOTIFICADO: LILY SUMMERS BADARO
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2430 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
NOTIFICADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/03/2013 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1575 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2412 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO

NOTIFICADO: LILY SUMMERS BADARO
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/03/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 960 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: GILMAR DE SOUZA LIMA
NOTIFICADO: RADIO PIATA DE SALVDOR LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1584 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1045 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ARTUR MATTOS
NOTIFICADO: VIPSERV GESTAO EMPRESARIAL E CONSTRUCOES LTDA-EPP
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1567 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: BELINHA ZAUSNER
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 010/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde, 16/01/2013, a servidora Virginia Maria Maia Baptista, matrícula 19030, para exercer a função de confiança de Supervisor, grau 63, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas desta SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 22/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Luciana Barreto Neves, matrícula nº 818.794, Kaio Vinícius Moraes Leal, matrícula nº 819.034, Aline Batista dos Santos, matrícula nº 818.837, Jackson Cardoso de Souza Neto, matrícula nº 816.653 e Ana Paula Oliveira Martins, matrícula nº 818.170, para compor a Comissão Especial para Renegociação dos Contratos de valor igual ou inferior a R\$ 2.000.000,00.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 23/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Luciana Barreto Neves, matrícula nº 818.794, Kaio Vinícius Moraes Leal, matrícula nº 819.034, representantes da Secretaria Municipal de Gestão, Luciano Menezes de Castro, matrícula nº 870.718, Welber Oliveira Gomes, matrícula nº 870.927, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Andre Luiz de Andrade Carneiro, matrícula nº 810.801 e Thiers Ribeiro Chagas Filho, matrícula nº 810.802, representantes da Procuradoria Geral do Município do Salvador para compor o grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 23.745/2013, com o objetivo de rever e propor critérios e regulamentação para a terceirização de serviços no Município do Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº002 de 01de fevereiro de 2013

Aprova o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2013
QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º QUADRIMESTRE/2013

23 - Procuradoria Geral do Município - PGMS 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	703.520	234.506
TOTAL	703.520	234.506

30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS 3011 - Fundo Municipal da Saúde - FMS		
R\$1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Imp.e Transferências de Impostos - Saúde	85.395.000	28.465.000
014 - Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	441.768.000	147.256.000
TOTAL	527.163.000	175.721.000

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura -SEDES 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	163.167	54.389
TOTAL	163.167	54.389

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura -SEDES 4030- Fundação Gregório de Matos - FGM		
R\$1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	541.264	180.421
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	112.060	37.353
TOTAL	653.324	217.774

44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$1.00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	3.203.000	1.067.666
TOTAL	3.203.000	1.067.666

44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED		
4410 - Fundo Municipal de Educação - FME		
R\$1,00		
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
001 - Rec. de Imp.e Transferências de Impostos - Educação	320.559.000	106.853.000
004 - Contrib. Ao Prog. Ensino Fundamental	14.700.000	4.900.000
015 - Transf. de Rec. do Fundo Nac.Desenv. Educ. - FNDE	13.900.000	4.633.333
019 - Transf. FUNDEB(Outras Desp. De Educação Básica)	500.000	166.666
TOTAL	349.659.000	116.552.999

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 001/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 14/01/2013, Inês Pereira de Jesus, matrícula n.º 886543, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, código 5513, e nomear, para exercer o mesmo cargo, Ivã de Araújo Oliveira, matrícula n.º 886473, nesta FGM

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 14/01/2013, Ivã de Araújo Oliveira, matrícula n.º 886473, da função de confiança de Chefe do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro, grau 63, código 6301, e designar, para exercer a mesma função, Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 886396, nesta FGM

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 004/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 14/01/2013, Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 886396, da Função de Confiança de Encarregado do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro, grau 61, código 6101, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 005/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2013, Célia Maria Borges Humildes, matrícula n.º 886545, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, código 5506, e nomear, para exercer o mesmo cargo,

Silvia Maria Russo de Oliveira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 007/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2013, Isabela Nery de Souza, matrícula n.º 886565, do cargo em comissão de Subgerente de Arquivos e Bibliotecas, da Gerente de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, grau 53, código 5309, e nomear, para exercer o mesmo cargo, Ruth Marcellino da Motta Silveira, matrícula 886552, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 30 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 008/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/02/2013, Ruth Marcellino da Motta Silveira, matrícula 886552, da função de confiança de Chefe do Setor de Bibliotecas Conveniadas, da Gerente de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, grau 63, código 6301, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 30 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 010/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/02/2013, Rosane dos Santos Dantas de Souza, matrícula n.º 886549 da função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código 6101, da Gerencia Administrativa Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 30 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 011/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2013, Eramita Ibarurri Lacerda Ribeiro da Encarnação, matrícula n.º 16465 do Cargo em Comissão de Subgerente do Espaço Cultural da Barroquinha, grau 53, código 5309, da Gerencia de Promoção Cultural, e nomear, para exercer o mesmo cargo, Flavio Ângelo Santos, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 30 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 012/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/02/2013, Nívia Souza da Silva, matrícula n.º 20343, da função de confiança de Chefe do Setor de Cenotecnia, grau 63, código 6301, da Gerência de Promoção Cultural, e designar, para exercer a mesma função, Eramita Ibarurri Lacerda Ribeiro da Encarnação, matrícula n.º 16465, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 30 de Janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS SELECIONADOS PELO COMCAR

CARNAVAL 2013

A Empresa Salvador Turismo S/A. - SALTUR **ratifica** convocação dos produtores, artistas e bandas selecionados pelo Conselho Municipal do Carnaval através das Resoluções n.ºs. 01/2013 e 02/2013, publicadas no Diário Oficial do Município, relacionados abaixo, para promoverem a entrega da documentação necessária à formalização dos contratos **impreterivelmente** até o dia **04/02/13 às 16:00h**, na sede da SALTUR, localizada na Av. Vasco da Gama, n.º 206, Engenho Velho de Brotas (Dique do Tororó).

O não comparecimento para regularização e a ausência de qualquer dos documentos abaixo listados, no prazo estabelecido nesta convocação, resultará na perda do direito à contratação para tocar durante o carnaval 2013.

1. Artistas e Bandas:

ATRAÇÕES - PALCO: ADÃO NEGRO; AQUARELA DO SAMBA; BANDA BOA VIAGEM; BANDA DIDÁ; BANDA NA REGADA; BANDA TULLE MÁGICO; BANDA VIOLAÇO; ELAINE FERNANDES; GABRIELA ÁVILA; JORGE ZARATH; JORGINHO COMANCHEIRO; LEVI BARBOSA; LUANA MONALISA; MAGNO SHOW; MAMETHO; BATIFUN; NANDO BORGES; SOMOS CINCO; TOMÉ VIANA; VANERA E BANDA; WILSON CARVALHO; ZELITO MIRANDA.

ATRAÇÕES - TRIO: BANDÃO DA CIDADE; EDU CASA NOVA; FLOR DE CANELA; GERÔNIMO; LEANDRO GUERRILHA; LUIS CALDAS; MAHATMA; MARCIA SHORT; NEIVALDO; PAULINHO BOCA DE CANTOR; PAULO AXÉ.

2. Relação dos documentos: Artistas Representados Juridicamente por Empresa ou Entidade devidamente constituída com CNPJ:

2.1 Do Artista:

- a) Cópia do RG e CPF do representante legal da banda/artista;
- b) Carta de exclusividade com firma reconhecida da banda/artista (representante legal) para a empresa representante.

2.2 Da Empresa representante:

- a) Contrato social e sucessivas alterações contratuais;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) RG e CPF autenticados dos sócios da empresa;
- d) Ata de Constituição ou Escritura Pública de Constituição / Termo Constitutivo (no caso de instituição sem fins lucrativos);
- e) Estatutos Registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (no caso de instituição sem fins lucrativos).

2.3 Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;
- b) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- d) Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (INSS);
- e) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Consulta optante do Simples.

2.4 Outros documentos:

- a) Cartão do contratante (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Bahia);
- b) Comprovante bancário, contendo n.º do Banco, Agência e Conta corrente;
- c) Nota contratual coletiva - Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de fevereiro de 2013.

PAULO MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 012/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **JOSÉ PIRES MILITÃO**, mat. n.º 977634, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, da Subgerência Administrativa, do Centro de Controle de Zoonoses, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 021/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem as Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Convênios celebrados entre a Secretaria Municipal da Saúde e os Hospitais Filantrópicos e de Ensino, conforme estabelecido na 385ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

HOSPITAL	CONVENIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
Hospital Aristides Maltez	009/2012	Humberto Luciano do Rosário Souza Celeste Antonia Machado Oliveira	Cintia Maria Schettini Cabral Livia Maria Santos de Menezes	Kátia Medrado dos Santos Baldini
Hospital Santa Luzia	013/2012	Carla Maria Batista Crisi Lorena Lustriza Barros	Cintia Maria Schettini Cabral Rita de Cássia Nunes Reis Santos	Humberto Costa
Hospital São Rafael	003/2012	André Luis Alonzo Cunha Sidney Batista Neves	Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado Nadja Freitas de Oliveira Almeida	José Silvino Gonçalves dos Santos
Hospital Espanhol	008/2012	Nair Amaral Hedi Aragão	Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado Rita de Cássia Nunes Reis Santos	Guilhermina Maria Souza Oliveira
Hospital Sagrada Família	004/2012	Cristiana de Paula Moura Evaristo Cardoso da S Filho	Livia Mª Santos de Menezes Nadja Freitas de O Almeida	Antônio Marcos Almeida Sampaio
Hospital Santa Izabel	005/2012	Márcia Maria Farias Bastos Patricia Alcântara Doval de Carvalho Viana Michele Alves Rocha	Carla Sandra Reis Santana Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado	Manoel Victor de Jesus
Hospital Martagão Gesteira	002/2012	Érica Cristiane Oliveira de Jesus Layane Christine Conteras Lima	Carla Sandra Reis Santana Cintia Maria Schettini Cabral	Maria do Socorro Mendonça de Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 002/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/02/2013, a servidora **CAROLINE DORIA BARRETO**, matrícula 871050, da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor Social do Centro de Reintegração, da Gerência do Centro de Reintegração Social, da Subcoordenadoria de Alta Complexidade, da Coordenadoria de Proteção Especial.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 31 de janeiro de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 008/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 23/01/2013 referente a servidora **ARINA MORAES LOPES**.

Onde se lê: Subgerência de Proteção Básica
Leia-se: Subgerência de Unidade em Parceria

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de janeiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 012/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 24/01/2013 referente a nomeação de **CARLA SANTIAGO**.

Onde se lê: Nomear Carla Santiago...
Leia-se: Considerar nomeada, desde 02/01/2013, Carla Santiago...

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de janeiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LUCIANA DÓREA MARTINEZ CARREIRO**, matrícula 965650, Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Estratégica da Gestão, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento ao Usuário, Grau 63, da Subgerência de Biblioteca, no período de 02/01/2013 até 31/01/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Férias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08 de janeiro de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 002/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LUCIMAR OLIVEIRA SILVA**, matrícula 965616, Chefe do Setor de Referência e Processamento Técnico, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Biblioteca, no período de 02/01/2013 até 31/01/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Férias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08 de janeiro de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 049/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade do "FUNCIONAMENTO DA BASE CARNAVAL 2013", da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Bairro Comércio,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a circulação e o estacionamento de veículos na Rua da Grécia, exceto aos que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, das 06:00h do dia 07 às 18:00h do dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do requerente o controle de acesso aos veículos.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 044/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 223779, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **ANDERSON BORGES DOS SANTOS**, matrícula 223531, por motivo de licença médica, no período de 19/01/2013 a 04/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINES
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 050/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do "CARNAVAL 2013", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

CIRCUITO DODÔ E OSMAR - BARRA/ONDINA

Art. 1º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Dodô - Barra / Ondina, no período entre os dias 06 e 13 de fevereiro de 2013:

§1º - Proibição do estacionamento de veículos:

I - Das 14:00h do dia 06 à 01:00h do dia 07, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (do Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira).

II - De 01:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13, nas seguintes vias: Praça Bahia Sol (vagas de estacionamento situadas em frente à Praça), Rua Macapá, Rua Augusto Frederico Schmitt (lado esquerdo), Rua Belo Horizonte, Rua Belém do Pará e Rua Oscar Carrascosa (lado direito).

§2º - Proibição do tráfego de veículos:

I - De 00:00h do dia 06 à 01:00h do dia 07, nas vias transversais da Av. Oceânica, no trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira, com as seguintes barreiras fixas(BF):

BF 01 - Av. Oceânica / Dom Marcos Teixeira;
BF 02 - Av. Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
BF 03 - Av. Oceânica / Rua Professor Lemos Brito;

BF 04 - Av. Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
BF 05 - Av. Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 06 - Av. Oceânica / Professor Fernando Luz;
BF 07 - Av. Oceânica / Rua Leoni Ramos;
BF 08 - Av. Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
BF 09 - Av. Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 10 - Av. Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira.

II - Das 14:00h do dia 06 à 01:00h do dia 07, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã até o Largo do Farol), Largo do Farol, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira).

§3º - Proibição do tráfego e do estacionamento de veículos de 01:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Raul Drumond e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Rua Afonso Celso (trecho compreendido entre a Rua Prof. Lemos de Brito e a Av. Sete de Setembro), Rua Almirante Marques de Leão, Rua Dias D'Ávila, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Av. Oceânica), Rua Marquês de Caravelas (trecho compreendido entre a Rua Miguel Bournier e a Av. Oceânica), Rua Francisco Otaviano, Rua Professor Fernando Luz, Rua Leoni Ramos, Rua Airosa Galvão, Rua Dr. Artur Neiva, Rua Carlos Chiacchio, Rua José Sátiro de Oliveira, Rua Professor Artur de Sá Menezes, Rua da Casa de Pedra, Rua R. Moreira, Av. Oceânica, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Av. Ademar de Barros.

§4º - Sentido único de tráfego, a partir de 01:00h do dia 07:

I - Na Rua Professor Lemos de Brito / Morro do Gavazza, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Afonso Celso e a Rua César Zama, sentido assim definido.

II - Na Via marginal da Av. Anita Garibaldi, trecho compreendido entre as suas interseções com a Vila Matos e Rua Eurycles de Mattos, sentido assim definido.

III - Nas Ruas Senta Púa, Macapá, Raymundo Pereira Magalhães, na Ladeira do Jardim Zoológico e na Rua do Corte Grande, a partir da interseção da Rua Senta Pua com a Av. Oceânica até a interseção da Rua do Corte Grande com a Av. Anita Garibaldi, sentido assim definido, exceto aos residentes e/ou domiciliados, veículos oficiais e ambulâncias;

IV - Nas Ruas Belo Horizonte, Rua Belém do Pará, Rua Recife, a partir da interseção da Rua Augusto Frederico Schmit com a Rua Belo Horizonte até a interseção da Rua Recife com a Rua Augusto Frederico Schmit, sentido assim definido.

§5º - Opções de tráfego:

I - Para o trecho interditado especificado no inciso II, parágrafo 2º do presente artigo, das 14:00h do dia 06 à 01:00h do dia 07:

a) Sentido Centro/Barra/Ondina:...Rua Barão de Itapuã, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário, Rua Sabino Silva, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Av. Ademar de Barros...;

b) Sentido Ondina/Centro:...Av. Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira, Av. Centenário...

II - Para o trecho interditado especificado no parágrafo 3º do presente artigo, a partir de 01:00h do dia 07:

a) Os veículos com destino à Barra / Jardim Apipema / Morro do Gato / Sabino Silva terão como opção de tráfego: Av. Centenário (pista Barris / Barra), 2º retorno da Av. Centenário, Av. Centenário (pista Barra / Barris), Rua Ranulfo de Oliveira (Calabar) ...

b) Os veículos do Sistema de Transporte por Táxi - STT, e ônibus da frota do Sistema de Integração Local (amarelinho), com destino ao Ponto Especial na Av. Oceânica - ISBA, deverão acessar a Av. Oceânica pelo Rio Vermelho, através da Rua da Paciência.

§6º - Proibição do estacionamento de Trios Elétricos na Av. Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Barão de Itapuã até em frente à Estação de Tratamento da EMBASA / Hospital Espanhol, no sentido assim definido, assegurando assim o acesso ao Hospital Espanhol, através da barreira móvel da Av. Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã (BM 02).

§7º - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral, nas seguintes vias: Rua Almirante Marques de Leão, Rua Airosa Galvão, Rua Senta Pua, Rua Macapá, Rua do Corte Grande, Rua Baependi.

§8º - Permissão para estacionamento aos veículos oficiais do Juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude, na Rua Agnelo de Brito - Garibaldi (ao longo do meio fio / sentido Federação), trecho à frente do citado órgão.

§9º - Barreiras Fixas (BF), de 01:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13:

BF 01 - Rua Afonso Celso / Rua Dias D'Ávila;
BF 02 - Av. Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
BF 03 - Av. Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
BF 04 - Av. Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;

BF 05 - Av. Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 06 - Av. Oceânica / Professor Fernando Luz;
BF 07 - Av. Oceânica / Rua Leoni Ramos;
BF 08 - Av. Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
BF 09 - Av. Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 10 - Av. Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte baixa);
BF 11 - Av. Oceânica / Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão);
BF 12 - Av. Oceânica / Rua N (Casas Ruas);
BF 13 - Av. Oceânica / Rua Baependi (posto de combustível);
BF 14 - Av. Oceânica / Vila Matos;
BF 15 - Rua Nossa Senhora de Fátima / Rua Macapá (Teatro ISBA);
BF 16 - Av. Ademar de Barros / Rua Senta Púa;
BF 17 - Av. Ademar de Barros / Travessa Macapá;
BF 18 - Av. Ademar de Barros / Travessa Baependi;
BF 19 - Saída da Rua Macapá / Instituto Pestalozzi;
BF 20 - Av. Ademar de Barros / Av. Anita Garibaldi (Posto de Combustível);
BF 21 - Av. Ademar de Barros / Av. Anita Garibaldi (entrada);
BF 22 - Av. Anita Garibaldi / Retorno Banco Central 1;
BF 23 - Av. Anita Garibaldi / Retorno Banco Central 2;
BF 24 - Rua Dr. Rubem Chaves / Travessa Rubem Chaves;
BF 25 - Marginal da Av. Centenário / Acesso ao Shopping / Passarela;
BF 26 - Av. Centenário / Marginal (saída do Shopping);
BF 27 - Rua Augusto Frederico Schmit / Rua Belo Horizonte.

§10º - Barreiras Móveis (BM), de 01:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13:

BM 01 - Av. Sete de Setembro / Rua Raul Drumond (Yatch Clube);
BM 02 - Av. Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã;
BM 03 - Rua Afonso Celso/ Rua Professor Lemos Brito;
BM 04 - Rua Almirante Marques de Leão / Travessa Marques de Leão;
BM 05 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;
BM 06 - Rua José Sátiro de Oliveira / Rua Professor Sabino Silva;
BM 07 - Av. Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (Parte Baixa / Casa Eventos);
BM 08 - Rua Professor Sabino Silva/ Rua Guadalajara;
BM 09 - Rua Professor Sabino Silva / Retorno Shopping Apipema;
BM 10 - Rua N (Hotel Ondinamar, próximo ao Largo do Camarão);
BM 11 - Rua Doutor Oswaldo Ribeiro / Av. Ademar de Barros;
BM 12 - Av. Oceânica (em frente ao ISBA);
BM 13 - Av. Oceânica / Rua Senta Púa;
BM 14 - Avenida Ademar de Barros / Rua Edgard Mata / Rua D. Basílio M. Ribeiro;
BM 15 - Av. Ademar de Barros / Av. Anita Garibaldi (saída Ademar de Barros);
BM 16 - Av. Anita Garibaldi/ Rua Professor Edgard Mata;
BM 17 - Av. Anita Garibaldi / Rua do Corte Grande;
BM 18 - Travessa Bartolomeu Gusmão / Via Marginal da Avenida Anita Garibaldi;
BM 19 - Av. Centenário / Último Retorno;
BM 20 - Av. Oceânica com a Rua Eurycles de Mattos (Curva da Paciência).

§11º - Área preferencial para os Ônibus do Sistema de Transporte Coletivo, a partir do dia 07, na Anita Garibaldi, trecho compreendido entre a Rua Professor Edgard Mata e a sua interseção com a Av. Ademar de Barros (faixa à direita).

§12º - Áreas exclusivas para estacionamento de ônibus da Polícia Militar, a partir do dia 07, na Rua Professor Sabino Silva (até o 1º Retorno), lado esquerdo, em ambos sentidos de tráfego.

CIRCUITOS OSMAR E BATATINHA - CENTRO

Art. 2º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos nos Circuitos Osmar e Batatinha - Centro, no período entre os dias 07 e 13 de fevereiro de 2013:

§1º - Proibição do tráfego e do estacionamento de veículos, das 12:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13, nas seguintes vias: Rua Araújo Pinho (trecho compreendido entre o Largo do Campo Grande e a Rua Marechal Floriano), Viaduto Menininha do Gantóis, Rua João das Botas, Largo do Campo Grande (Praça Dois de Julho), Rua Leovigildo Filgueiras (trecho compreendido entre a Rua Comendador José Alves Ferreira e o Largo do Campo Grande), Rua Renato Medrado, Travessa Corneta Lopes, Ladeira da Fonte, Rua Forte de São Pedro, Rua Dr. Aloísio de Carvalho,

Rua Chrysippo de Aguiar, Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Largo da Vitória e a Praça Castro Alves), Rua Senador Costa Pinto, Largo dos Afritos, Rua Carlos Gomes, Rua Tuiuti, Rua da Faisca, Rua da Forca, Rua Pedro Autran, Rua Jonathas Abott, Travessa Salvador Pires, Rua Clóvis Spínola, Rua São Raimundo, Praça da Piedade, Rua Direita da Piedade, Rua do Salete (trecho compreendido entre a Rua Direita da Piedade e a Rua Alegria dos Barris), Rua Conselheiro Junqueira Ayres, Rua Coqueiros da Piedade, Av. Joana Angélica (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Rua da Mouraria), Ladeira dos Barris (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Rua Alegria dos Barris), Av. Vale dos Barris (trecho compreendido entre a Ladeira do Salete e a Rua Clóvis Spínola), Rua do Paraíso, Largo de São Bento, Rua Nova de São Bento, Ladeira das Hortas, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua Américo Simas, Rua Francisco Silva, Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Rua do Tesouro, Ladeira da Praça, Rua José Gonçalves, Rua Rui Barbosa, Rua Guedes de Brito, Rua Saldanha da Gama, Rua 28 de Setembro, Rua São Francisco, Rua da Oração, Rua 03 de Maio, Rua 12 de Outubro, Rua Monte Alverne, Rua Ordem 3ª de São Francisco, Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile, Rua do Tira Chapéu, Rua

Virgílio Damásio, Rua Pau da Bandeira.

§2º - Sentido único de tráfego na Rua Gamboa de Cima (trecho compreendido entre o Largo dos Afritos e a Rua Banco dos Ingleses), em direção à Rua Banco dos Ingleses.

§3º - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral nas seguintes vias: Viaduto Menininha do Gantóis, Rua Leovigildo Filgueiras, Rua Moacy Leão (Politeama de Baixo), Rua Renato Medrado (Politeama de Cima), Rua Lateral à Praça da Piedade (Igreja de S. Pedro), Rua Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Praça, Rua Tuiuti, Rua Rui Barbosa e Rua Padre Agostinho Gomes.

§4º - Faixa da direita exclusiva para os Ônibus do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO à Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), parte baixa do Viaduto Menininha do Gantóis, em ambos os sentidos.

§5º - Barreiras Fixas (BF), das 00:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13:

BF 01 - Rua Saldanha da Gama / Ladeira da Praça (antigo IAB);
BF 02 - Rua da Faisca / Rua Carlos Gomes (PROCON);
BF 03 - Rua Clovis Spínola / Av. Sete de Setembro (Caixa Econômica);
BF 04 - Rua do Paraíso / Av. Sete de Setembro;
BF 05 - Rua Banco dos Ingleses / Av. Sete de Setembro (faixa à esquerda);
BF 06 - Rua Carlos Gomes / Entrada para o Largo 2 de Julho (espaço compartilhado);
BF 07 - Largo de São Bento / Av. Sete de Setembro;
BF 08 - Rua Saldanha da Gama / Rua 28 de Setembro;
BF 09 - Rua Joana Angélica / Praça da Piedade (Instituto Histórico Geográfico);
BF 10 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu;
BF 11 - Rua das Flores / Rua Ramos de Queiroz.

§6º - Barreiras Móveis (BM), das 12:00h do dia 07 às 13:00h do dia 13:

BM 01 - Av. José Joaquim Seabra / Ladeira da Praça (Corpo de Bombeiros);
BM 02 - Av. José Joaquim Seabra / Rua 28 de Setembro (SESP);
BM 03 - Av. José Joaquim Seabra / Rua Padre Agostinho Gomes;
BM 04 - Ladeira da Praça/Rua José Gonçalves;
BM 05 - Rua Padre Agostinho Gomes / Ladeira do Pelourinho;
BM 06 - Rua do Saldanha da Gama / Rua do Bispo;
BM 07 - Av. Joana Angélica / Travessa Américo Simas;
BM 08 - Av. Joana Angélica / Rua da Mouraria;
BM 09 - Ladeira da Montanha (parte alta);
BM 10 - Ladeira da Montanha (parte baixa);
BM 11 - Rua do Paraíso / Entrada da Travessa Américo Simas;
BM 12 - Rua Politeama de Cima / Rua Direita da Piedade;
BM 13 - Rua Politeama de Baixo/com o Colégio Idéia;
BM 14 - Av. Contorno / Rua Gamboa de Cima;
BM 15 - Rua Gamboa de Cima / Rua Banco dos Ingleses;
BM 16 - Ladeira dos Afritos (parte baixa);
BM 17 - Rua Tuiuti / Rua Carlos Gomes;
BM 18 - Av. Leovigildo Filgueiras / Rua José A. Ferreira;
BM 19 - Av. Leovigildo Filgueiras / Campo Grande (Teatro Castro Alves);
BM 20 - Rua João das Botas (defronte ao Edifício Serra do Vale);
BM 21 - Largo do Campo Grande / Corredor da Vitória;
BM 22 - Rua Banco dos Ingleses / Av. Sete de Setembro (pista da direita);
BM 23 - Largo da Vitória;
BM 24 - Rua Padre Feijó / Rua Horácio Urpia Júnior;
BM 25 - Vale do Canela / Viaduto Menininha do Gantóis.

§7º - Permissão aos veículos do Sistema de Transporte por Taxi STT- a transposição das Barreiras Móveis na Av. Joana Angélica / Rua da Mouraria, e Vale do Canela / Campo Grande (Viaduto Menininha do Gantóis) para acesso e regresso aos Pontos de táxis estabelecidos para o período carnavalesco.

Art. 3º - Proibição do tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos na Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

OPERAÇÃO CARGA E DESCARGA

Art. 4º - Horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

I - Dia 07, das 06:00h às 13:00h (Circuito Barra/Ondina e Circuito Centro);
II - Dias 08, 09, 10, 11 e 12, das 06:00h às 09:30h (Circuito Barra/Ondina e Circuito Centro).

Parágrafo Único - Os veículos quando em serviço de abastecimento terão acesso nestes horários pelo Vale dos Barris e Av. Oceânica (pela Curva da Paciência).

CARNAVAL DE BAIROS

Art. 5º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos, durante o "Carnaval de Bairros", no período entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2013:

§1º - ITAPUÁ: Proibição da circulação e estacionamento de veículos nas seguintes vias: Rua Engenheiro Aristides Milton da Silveira, Praça Dorival Caymmi, Rua Genebaldo Figueiredo, Rua João do Peixe, Rua Arnaldo Francelino, nos dias 09, 10, 11 e 12, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

I - Os veículos que circulam pelo trecho interditado com destino à Rua Professor Souza Brito, Jardim Encantamento, Loteamento Pedra do Sal, Alameda da Praia e adjacência, terão como opção de tráfego:... Av. Dorival Caymmi, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Ladeira do Mirante do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Abaeté;

II - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado e fazem Terminal no Abaeté, deverão fazer parada na Av. Dorival Caymmi (2ª Rótula / na direção ao Largo da Sereia).

§2º - LIBERDADE: Proibição da circulação e estacionamento de veículos, na Rua Lima e Silva (trecho compreendido entre a Rua Arthur Azevedo e a Rua Pero Vaz), nos dias 09, 10, 11 e 12, das 10:00h às 04:00h do dia subsequente.

I - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro/Centro:... Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Praça João Alfredo (Largo do Tamarineiro)...;

b) Sentido Centro/Bairro: Praça João Alfredo (Largo do Tamarineiro), Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva...

§3º - PERIPERI: Interdição das vias que dão acesso à Praça da Revolução (Rua Osvaldo Dewey, Rua Carlos Gomes, Rua Cristóvão Ferreira, Rua Domingos Pires - trecho compreendido entre a Praça da Revolução e Rua Aristides Melo, Travessa Gal. Labatut, Rua Frederico Costa, Rua Natanael Palma), nos dias 09, 10, 11 e 12 das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§4º - CAJAZEIRA X: Proibição do estacionamento de veículos, na Rua G, Setor C / Fazenda Grande I (proximidades do Campo de Futebol PRONAICA), nos dias 09, 10, 11 e 12 das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§5º - PLATAFORMA: Proibição do estacionamento de veículos nas seguintes vias: Praça São Brás e Rua Úrsula Catharino, nos dias 09, 10, 11 e 12, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

§6º - PAU DA LIMA: Proibição da circulação e estacionamento de veículos nas seguintes vias: Praça Nossa Senhora Auxiliadora (Final de Linha) e Rua Tenente José Nelson de Almeida, nos dias 09, 10, 11 e 12, das 18:00h às 04:00h do dia subsequente.

I - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo deverão fazer terminal na Praça São Marcos (em frente ao Posto Médico).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação do endereço através da conta de telefone, água, energia elétrica e etc., ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.

Art. 7º - Permitir o tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos nas vias interditadas nos artigos 1º, 2º e 5º desta Portaria, quando integrando os cordões e blocos carnavalescos, afoxés, etc e devidamente licenciados pela SALTUR.

Art. 8º - Permitir o livre trânsito e estacionamento nas vias interditadas nos Artigos 1º, 2º, e 5º desta Portaria, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 9º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

PROCESSO: 90/2013

EMPRESA: Marques & Mutti Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para realização de abertura da Jornada Pedagógica 2013 da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

PARECER: s/n da RPGMS

VALOR TOTAL: R\$ 299.272,45 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.029.2023 natureza da despesa

3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.01.2013

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Salvador, 31 de janeiro de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: Nº 002/2013.

PROCESSO: 005/2013

PARECER JURIDICO: 003/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2013

EMPRESA VENCEDORA: EMBALAGENS COM COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 12.543.166/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos Reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2013

Salvador 01 de fevereiro de 2013

KÁTIA ALVES.
Presidente da Limpurb

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2013.

PROCESSO : 006/2013

PARECER JURIDICO: 002/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍODO DO CARNAVAL 2013.

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

CNPJ : 13.504.675/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$29.295,18 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO 01/02/2013

Salvador, 01 de fevereiro de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da Limpurb

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013

CONTRATO nº 011/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000 050	14.466,06
DESAL	22.122.045.2001 22.451.019.2068 22.451.019.2069	3.3.90.37	000 050	87.600,19
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070	3.3.90.37	000	58.604,40
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000	19.622,90
PREVIS	09.122.045.2001	3.3.90.37	050	63.823,99
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.2147	3.3.90.37	000 009	14.050,99
SMED	27.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.37	000 001	763.459,90
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000	30.280,87
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511	3.3.90.37	000	576.895,86
SEMPs	14.334.017.2294	3.3.90.37	000 007 024	5.323,54
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.37	000	11.171,56
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	002 014	362.655,60
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.37	000	4.365,43
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	520.812,96
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	210.777,86
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.2198 26.453.020.2199	3.3.90.37	050	128.531,47

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013

CONTRATO nº 012/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070	3.3.90.37	000	138.749,63
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000	9.656,55
PREVIS	09.122.045.2001	3.3.90.37	050	11.985,18
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000	3.148,59
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511	3.3.90.37	000	716.845,49
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	84.657,53
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.2198 26.453.020.2199	3.3.90.37	050	97.839,00
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.37	000	9.253,62

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2013

CONTRATO nº 026/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: TMW - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.045.2001 22.451.019.2068 22.451.019.2069	3.3.90.37	000 050	3.331,11
SEFAZ	04.122.045.2001	3.390.37	000	49.790,15
PREVIS	09.122.045.2001	3.390.37	050	8.327,80
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.37	000	4.996,68
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511	3.3.90.37	000	287.662,22
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070	3.3.90.37	000	11.658,92
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000	4.996,68
SEMPs	14.334.017.2294	3.3.90.37	000 007 024	4.996,68
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.2147	3.3.90.37	000 009	6.662,25
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	4.996,68
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	27.259,67
SPM	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	1.665,56

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	27.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.37	000 001	1.463.250,06

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2013

CONTRATO nº 005/2009

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	27.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.37	000 001	1.393.120,50

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2013

CONTRATO nº 016/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070	3.3.90.37	000	39.172,52
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000 050	23.078,69
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000	39.256,50
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	8.665,23
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.2147	3.3.90.37	000 009	23.654,31
SECS	18.122.045.2001	3.3.90.37	000	13.608,22
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	17.131,52
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511	3.3.90.37	000	599.218,60
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	41.962,58
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.2198 26.453.020.2199	3.3.90.37	050	59.892,94
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	002 014	97.809,64

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2013

CONTRATO nº 021/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	001	46.597,91

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2013

CONTRATO nº 001/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

ESCRITÓRIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	1.465,00
FMLF	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.451.007.1043 15.543.011.1044 15.543.032.1045 15.541.007.1046 15.541.007.1047 15.541.013.1048 15.451.007.1049 15.451.044.1050	3.3.90.39	000 050	368,00
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024	1465,00
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	1.104,00
SEMPs	08.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.122.004.2258 14.422.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.030.2236 08.244.026.2245 08.243.042.1036	3.3.90.39	000 024 007 011	1.104,00
SECS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000	368,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)				
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	002 014 007 023	4.034,00				
	10.302.028.1099							
	10.301.044.1108							
	10.305.028.1330							
	10.301.028.1331							
	10.302.028.1332							
	10.302.028.1333							
	10.302.028.1334							
	10.303.028.1335							
	10.303.028.1336							
	10.302.028.1337							
	10.301.023.1344							
	10.301.028.1504							
	10.302.028.2091							
	10.302.036.2092							
	10.302.023.2095							
	10.302.036.2098							
	10.126.028.2100							
	10.128.028.2101							
	10.122.028.2102							
10.304.037.2106								
10.301.024.2107								
10.303.028.2109								
10.301.031.2231								
10.305.037.2319								
10.304.037.2320								
10.304.037.2321								
10.305.037.2322								
10.305.037.2323								
10.305.037.2324								
10.301.024.2351								
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	1.465,00				
	15.131.045.2537							
	15.126.001.1062							
	15.452.007.1063							
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	736,00				
	15.131.045.2537							
	15.122.019.1125							
	15.451.019.1127							
	15.451.019.1129							
	15.451.019.1131							
	15.451.019.1132							
	15.451.019.1133							
	15.482.013.1134							
	15.451.019.1498							
	15.512.019.2124							
	15.451.019.2128							
	TRANSALVADOR				06.122.045.2001	3.3.90.39	000 007 024	368,00
06.131.045.2537								
06.182.021.1037								
06.182.021.1039								
06.182.021.2262								
06.182.021.2264								
06.182.006.2265								
06.122.045.2528								
TRANSALVADOR		26.122.045.2001	3.3.90.39	000	8.622,66			
		26.453.020.1040						
		26.453.020.1041						
		15.453.020.1052						
		26.451.001.1053						
	26.453.020.1192							
	26.453.020.1194							
	26.452.021.1196							
	26.453.020.1201							
	26.453.020.1202							
	04.122.006.2051							
	26.453.018.2054							
	26.453.020.2198							
	26.453.020.2199							
	26.453.020.2200							
	26.453.020.2203							
	26.131.020.2329							
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	14.324,00				

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2013

CONTRATO nº 002/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	928,89
	15.131.045.2537			
	15.122.019.1125			
	15.451.019.1127			
	15.451.019.1129			
	15.451.019.1131			
	15.451.019.1132			
	15.451.019.1133			
	15.482.013.1134			
	15.451.019.1498			
	15.512.019.2124			
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	928,89
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.39	000	928,89
	04.129.002.1001			
	04.129.002.1002			
	04.126.001.1096			
	04.122.001.1097			
	04.122.001.1103			
	04.131.002.2104			
	04.128.006.2105			
	04.12.045.2502			
	04.122.045.2503			
	TRANSALVADOR			
26.453.020.1040				
26.453.020.1041				
15.453.020.1052				
26.451.001.1053				
26.453.020.1192				
26.453.020.1194				
26.452.021.1196				
26.453.020.1201				
26.453.020.1202				
04.122.006.2051				
26.453.018.2054				
26.453.020.2198				
26.453.020.2199				
26.453.020.2200				
26.453.020.2203				
26.131.020.2329				
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	3.715,56
PREVIS	09.122.045.2001	3.3.90.39	050	928,89
	09.131.045.2537			
	09.122.001.1094			
	09.241.043.2093			

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2013

CONTRATO nº 011/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	27.122.045.2001	3.3.90.39	000 001 004 007 022	2.704,50
	27.131.045.2537			
	27.812.027.1019			
	27.306.027.1014			
	27.244.027.1015			
	27.812.027.1016			
	27.812.027.1017			
	27.812.027.2018			
	27.812.027.2019			
	27.812.027.2135			
	12.122.045.2001			
	12.367.025.1024			
	12.126.025.1028			
	12.366.025.1136			
	12.366.044.1260			
	12.365.025.1328			
	12.361.029.1350			
	12.361.029.2021			
	12.361.029.2022			
	12.361.029.2025			
	12.131.029.2027			
	12.365.029.2029			
	12.366.029.2030			
	12.361.029.2032			
	12.361.029.2033			
	12.128.029.2326			
	12.365.029.2327			

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	08.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.122.004.2258 14.422.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.030.2236 08.244.026.2245 08.243.042.1036	3.3.90.39	000 024 007 011	802,24
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	4.412,32
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	401,12
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	401,12
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	000	1.604,48

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	3.208,96
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	401,12
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.129.002.1002 04.126.001.1095 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503		000	802,24
SEMOP	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	401,12
COHAB	04.122.045.2532	3.3.90.39	000	401,12
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000	401,12

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2013

CONTRATO nº 004/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	6.417,67
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024	6.417,67
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	12.067,82
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010	12.067,82

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050	12.067,82
COGEL	23.122.045.2001 23.126.006.1164 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1167 23.126.005.1168 23.126.005.1169 23.126.001.1173 23.126.005.1175 23.126.005.1191 23.126.005.1307 28.846.046.2902	3.3.90.39	050	12.067,82
SEMPs	08.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.122.004.2258 14.422.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.030.2236 08.244.026.2245 08.243.042.1036	3.3.90.39	000 024 007 011	138.423,67
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	600.000,00
EGM/SEMGE	04.122.045.2514	3.3.90.39	000	553.344,67
SECIS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000	16.950,46

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	897.664,51
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	73.618,15
SUSPREV	06.122.045.2001 06.131.045.2537 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.39	000 007 024	6.417,67
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	230.750,00
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000	12.067,82
DESAL	22.122.045.2001 22.131.045.2537 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2056 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051	17.780,18
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050	12.067,82

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.451.007.1043 15.543.011.1044 15.543.032.1045 15.541.007.1046 15.541.007.1047 15.541.013.1048 15.451.007.1049 15.451.044.1050	3.3.90.39	000 050	12.067,82

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2013

CONTRATO nº 005/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	37.916,04
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024	4.830,53
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	8.082,37
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010	1.812,14
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050	1.812,14
COGEL	23.122.045.2001 23.126.006.1164 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1167 23.126.005.1168 23.126.005.1169 23.126.001.1173 23.126.005.1175 23.126.005.1191 23.126.005.1307 28.846.046.2902	3.3.90.39	050	3.877,20

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	08.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.122.004.2258 14.422.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.030.2236 08.244.026.2245 08.243.042.1036	3.3.90.39	000 024 007 011	6.429,58
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	380.674,61
EGM/SEMGE	04.122.045.2514	3.3.90.39	000	94.625,63
SECIS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000	4.424,63
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	74.762,90

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	52.363,10
SUSPREV	06.122.045.2001 06.131.045.2537 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.39	000 007 024	72.624,18
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	10.061,28
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000	3877,20
DESAL	22.122.045.2001 22.131.045.2537 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2056 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051	3.409,34
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050	368.215,16
FMLF	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.451.007.1043 15.543.011.1044 15.543.032.1045 15.541.007.1046 15.541.007.1047 15.541.013.1048 15.451.007.1049 15.451.044.1050	3.3.90.39	000 050	2.172,53

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2013

CONTRATO nº 001/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050	2.099,55

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	7.100,00
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	5.336,32
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	235.800,00
COGEL	23.122.045.2001 23.126.006.1164 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1167 23.126.005.1168 23.126.005.1169 23.126.001.1173 23.126.005.1175 23.126.005.1191 23.126.005.1307 28.846.046.2902	3.3.90.39	050	2.700,00
SINDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 16.182.022.1189 15.182.022.2338	3.3.90.39	000	5.256,66
SEMUR	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012 14.422.031.2349	3.3.90.39	000	596,24
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.129.002.1002 04.129.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.39	000	8.030,12
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	106.777,88
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024	2.000,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECIS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000	3.319,72
DESAL	22.122.045.2001 22.131.045.2537 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2056 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051	1.096,64
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010	877,01
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	3.374,09
SUSPREV	06.122.045.2001 06.131.045.2537 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.39	000 007 024	970,84
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	1.600,00
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000	1.286,30
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050	16.870,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	78.592,17

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2013

CONTRATO nº 022/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050	17.152,92
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	3.735,92
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	21.330,58
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	65.414,89

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001 23.126.006.1164 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1167 23.126.005.1168 23.126.005.1169 23.126.001.1173 23.126.005.1175 23.126.005.1191 23.126.005.1307 28.846.046.2902	3.3.90.39	050	3.375,62
SEDHAM	15.122.045.2001 16.182.022.1188 16.182.022.1189 15.182.022.2338	3.3.90.39	000	3.081,59
SEMUR	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012 14.422.031.2349	3.3.90.39	000	5.522,65
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.022.1001 04.129.002.1002 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.39	000	11.914,04
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	14.015,92
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024	13.570,38
SECIS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000	2.803,50
DESAL	22.122.045.2001 22.131.045.2537 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2056 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051	3.118,52
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010	68,53
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	6.345,01

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.122.045.2001 06.131.045.2537 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.39	000 007 024	3.571,32
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	6.779,04
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000	1.940,69
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050	6.754,46
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	110.709,91

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S.A

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001 23.126.006.1164 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1167 23.126.005.1168 23.126.005.1169 23.126.001.1173 23.126.005.1175 23.126.005.1191 23.126.005.1307 28.846.046.2902	3.3.90.39	050	778,31

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.045.2001 22.131.045.2537 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2056 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051	484,71
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	391,30
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010	306,70
FMLF	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.451.007.1043 15.543.011.1044 15.543.032.1045 15.541.007.1046 15.541.007.1047 15.541.013.1048 15.541.007.1049 15.451.044.1050	3.3.90.39	050 000 051	533,03
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052	329,36
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050	215,07
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024	437,60
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	4.680,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	1.934,97
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	420,32
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	5.048,00
SUSPREV	06.122.045.2001 06.131.045.2537 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.39	000 007 024	1.182,49
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050	2.030,97
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	33.594,98

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2013

CONTRATO nº 004/2012

 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
 CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	04.122.045.2001 04.212.003.2283	3.3.90.39	000	1.863,75

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2013

CONTRATO nº 002/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: MAUSAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042	6.590,60
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.022.1001 04.129.002.1002 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.39	000	5.208,00
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023	83.303,20
SEMPs	08.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.122.004.2258 14.422.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.030.2236 08.244.026.2245 08.243.042.1036	3.3.90.39	000 024 007 011	2.170,00
SETIN	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	400,00
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.39	000	1.860,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.044.1512 14.422.044.1513	3.3.90.39	000	930,00
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022	11.780,00
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050	1.364,00
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010	502,20
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024	1.054,00
GABP				985,80
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050	1.054,00
FMLF	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.451.007.1043 15.543.011.1044 15.543.032.1045 15.541.007.1046 15.541.007.1047 15.541.013.1048 15.451.007.1049 15.451.044.1050	3.3.90.39	050 000	2.852,00
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2013

CONTRATO nº 003/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	6.403,46

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2013

CONTRATO nº 013/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ORGANIZACIONAL ASSESSORIA E ASSOCIADOS.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.128.006.2085	3.3.90.39	000	76.525,60

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2013

CONTRATO nº 027/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	5.544,45

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2013

CONTRATO nº 002/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: BR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 030	1.228.450,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2013

CONTRATO nº 009/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 12.361.029.2022 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015 15.122.045.2001 12.126.025.1028 12.366.044.1260 12.361.029.1350 12.361.029.2025 12.355.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2033	3.3.90.30	000 001 015	434.760,00
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 030 013	29.040,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.035.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 014 007 023	140.000,00
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050	25.440,00
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.244.030.2236 08.244.026.2245 08.243.042.1036 08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070	3.3.90.30	000 007 024 011 030	72.000,00
EGM/SEMGE	04.122.045.2514	3.3.90.30	000	540.000,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2013

CONTRATO nº 013/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.126.001.1080	4.4.90.52	000	3.359,67

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2013

CONTRATO Nº 018/2010

OBJETO: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador Atlas Schindler, com substituição e reposição de peças, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Módulo Elevadores Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	600,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2013

CONTRATO Nº 019/2011

OBJETO: Fornecimento de gás medicinal (oxigênio) para recarga de cilindro de 1m³ e 10m³, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Zeus Oxigenoterapia e Instalações em Rede e Comércio Ltda Me
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.30	000	546,80

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2013

CONTRATO Nº 018/2011

OBJETO: Serviços de fornecimento mediante locação de cilindro de 10m³, para utilização de oxigênio uso medicinal Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Zeus Oxigenoterapia e Instalações em Rede e Comércio Ltda Me
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	245,28

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2013

CONTRATO Nº: 019/2010

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos eletrocardiógrafo e cardioversor, com reposição de peças. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Cardioservice Comércio e Indústria e Serviços Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	1.500,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2013

CONTRATO Nº: 01/2011

OBJETO: Serviços de locação de 01 (um) sistema telefônico CPCT, tipo PABX, com instalação manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Entel Comércio e Representações Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	415,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2013

CONTRATO Nº: 012/2008

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Jat Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	3.934,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2013

CONTRATO Nº: 024/2008

OBJETO: Serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de 34 (trinta e quatro) aparelhos de ar condicionado Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Rabelo e Cunha Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	2.325,60

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2013

CONTRATO Nº: 033/2008

OBJETO: Serviço de assistência técnica, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em 33 (trinta e três) aparelhos de ar condicionados. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Ar Puro Comércio e Refrigeração Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	1.287,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2013

CONTRATO Nº: 002/2011

OBJETO: Serviços de urgência e emergência, consultas, serviços de internamentos clínicos gerais especializados, serviços de diagnoses e terapias, serviços de internamentos cirúrgicos e anestesiologia. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Hospital Jaar Andrade Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.302.045.2536	3.3.90.39	000	1.332.780,91

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2013

CONTRATO Nº: 017/2010

OBJETO: Serviços médicos e de enfermagem em pronto atendimento, serviços de clínica médica em ambulatório, serviços complementares de ambulatório e serviços de odontologia em pronto atendimento e ambulatoriais. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Atlântico Consultorias e Serviços Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.302.045.2535	3.3.90.39	000	309.631,57
SEMGE	10.302.045.2536	3.3.90.39	000	472.680,47

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2013

CONTRATO Nº: 015/2012

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para 01 (uma) processadora em revelação de exames de raio X, modelo LX 2. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Kimenz Equipamentos Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	1.295,00

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2013

CONTRATO Nº: 001/2011

OBJETO: Serviços de hemoterapia, hematologia e patologia clínica. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: STS Serviço de Transfusão de Sangue S/S Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.302.045.2536	3.3.90.39	000	8.756,56

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2013

CONTRATO Nº: 003/2012

OBJETO: Serviços de dosimetria de radiação, visando o monitoramento individual de corpo em exposição externa a campo de radiação. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Mra Comércio de Instrumento Eletrônicos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	287,50

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2013

CONTRATO nº 014/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LUPE ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.001.2077	3.3.90.39	000	4.156,66

Salvador, 30 de janeiro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 02/2013

OBJETO: Registro de Preço de água mineral.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 013/2013

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 050 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000053 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L RETORNÁVEL	UN	4,51

Salvador, 01 de Fevereiro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 001/2013

OBJETO: Registro de Preço de bebidas não alcoólicas.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 016/2013

CONTRATADO: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 12.505.44/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FLAVIO ALVES DA COSTA NETO
GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000054 - ÁGUA MINERAL COPO 200ML	UN	0,25
2	200000057 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 330 ML	UN	0,58
3	200000058 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML	UN	0,57

Salvador, 01 de Fevereiro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: MARQUES & MUTTI LTDA-ME

MODALIDADE: DISPENSA

PROCESSO Nº: 090/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em eventos para realização de abertura da Jornada Pedagógica 2013 da Secretaria Municipal da Educação - SMED

VALOR GLOBAL: R\$ 299.272,45 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 28.02.2013

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MILENA MARQUES LEÃO
Marques & Mutti Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 073/2012

PROCESSO Nº: 3468/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 200/2012

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0002-19

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO CARLOS DE MELLO
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 40MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS. Marca/Fabricante: CRISTÁLIA	FR	6,50

Salvador, 31 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Contrato nº: 001/2013

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica- SEMOP

Contratada: LN Distribuidora e Comércio LTDA-ME

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço de locação de 12 (doze) Caminhões do tipo Baú, com motorista e combustível, que deverão ser utilizados na Operação Carnaval, no período de **6 a 13 de fevereiro de 2013**, sob o **regime de empreitada por preço global**

Prazo: 08 (oito) dias

Valor Global : R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2115, Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), Lázaro de Carvalho Nunes p/ LN Distribuidora e Comércio LTDA-ME

Data de assinatura: 01/02/2013

Salvador, 01 de fevereiro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013000006

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 013/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000029

PROCESSO Nº 3246/2011

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 14.403.885/0001-84

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 159,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

AFM Nº 2013000007

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 011/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000040

PROCESSO Nº 3226/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ Nº 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 31,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

AFM Nº 2013000008

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 038/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000045

PROCESSO Nº 1155/2012

CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº 08.240.184/0001-79

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 212,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

AFM Nº 2013000009

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 007/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000020

PROCESSO Nº 3227/2011

CONTRATADA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 10.363.942/0001-98

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 281,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

AFM Nº 2013000039

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 008/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000022

PROCESSO Nº 3249/2011

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ Nº 11.258.473/0001-00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

Salvador, 01 de fevereiro de 2013

IVANILDO BARBOSA DIAS
Subsecretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 04/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº.5.763 , publicado em 28/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
TAMARA ROSSENE ANDRADE BOMFIM	RQ-40/2013	3º	18º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 02/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
PRISCYLLA HELENA ALENCAR FALCAO SOBRAL	6528832	136

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
RICARDO VITOR SILVA DE ALMEIDA	08555374-34	10

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
ARILTON DANTAS DOS SANTOS JUNIOR	0765133350	29

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
DEBORA MABEL CARVALHO NAUMANN	0736660925	38

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
GABRIEL FERREIRA CAMARA	0698709853	34

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
JEAN DE JESUS SOUZA	1010135406	6

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 25 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SALVADOR NUNCA PRECISOU TANTO DO SEU IPTU

PAGUE EM DIA SEU IPTU E AJUDE A MELHORAR NOSSA CIDADE



PAGUE COM **10%** DE
DESCONTO A COTA ÚNICA
ATÉ O DIA **05/02**



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

CARNAVAL

Central iniciou vistorias em 42 trios elétricos

Movimentação ainda é pequena e órgãos alertam as entidades para que antecipem o processo

Com todos os órgãos envolvidos na liberação de entidades e veículos para desfilar nos circuitos oficiais do Carnaval de Salvador já funcionando plenamente, a Central de Vistorias iniciou o processo de liberação de 42 trios elétricos e carros de apoio e de 57 blocos e afoxés. A central está montada no Parque de Exposições, na Avenida Paralela, desde o último dia 23 e vai funcionar até a próxima sexta-feira. A expectativa da Empresa Salvador Turismo (Saltur), que coordena o espaço, é de que sejam vistoriados de 100 a 110 veículos.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani, “o movimento ainda é fraco, mas está tudo pronto para receber os trios elétricos e

carros de apoio. Nós esperamos que as entidades carnavalescas não deixem tudo para a última hora, a fim de evitar problemas com a liberação e com o desfile nos circuitos da festa”. Ele esteve no local e confirmou que todos os envolvidos já estão com estandes montados e em pleno funcionamento.

Durante a vistoria, são analisados os itens de segurança, condições mecânicas e operacionais, equipamentos de prevenção e combate a incêndios, pneus e protetores de rodas, sistemas de freio, documentação do veículo e do condutor e estrutura do posto médico. Além disso, sanitários e lanchonetes precisam atender às normas da Vigilância Sanitária.

Para obter o aval para desfilar, entidades e veículos também têm que

estar quites com taxas e impostos, o que pode ser resolvido na própria central. “O serviço de vistoria garante que os veículos circulem nas melhores condições possíveis nos circuitos, dando maior segurança aos foliões”, explicou o secretário.

PREVENÇÃO

Para o major Antônio Sampaio, que coordena a Central há 14 anos, o fraco movimento nesses primeiros dias já era esperado. Mesmo assim, ele reforça o apelo do secretário para que as entidades antecipem ao máximo o início da liberação. “Historicamente, sabemos que os grandes blocos, com maior estrutura e capacidade financeira, se antecipam e resolvem tudo com antecedência. O problema são as

pequenas entidades, que só alugam os veículos às vésperas da festa para economizar diárias, mas se houver algum problema eles têm menos tempo hábil para corrigir”, alertou.

Para licenciar um trio ou carro de apoio, o proprietário precisa passar pelo crivo de quatro órgãos técnicos – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea); Departamento de Polícia Técnica (DPT); Corpo de Bombeiros; e Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Participam também do processo, a Secretaria de Ordem Pública (Semop), as secretarias estadual e municipal da Fazenda e da Saúde, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) e Departamento de Polícia Metropolitana (Depom).

AGECOM



A Central está montada no Parque de Exposições, na Avenida Paralela, desde o último dia 23 e vai funcionar até a próxima sexta-feira

PROCESSO SELETIVO

Aprovados do Reda devem se apresentar até segunda-feira

Eles vão exercer funções de supervisor, coordenador, educador social e de apoio administrativo

A Secretaria Municipal de Gestão (Semge) publicou, no Diário Oficial do Município da última quinta-feira, o edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda). As vagas estabelecidas no Edital nº 01/2013 foram para as funções de supervisor de unidade, edu-

cador social, apoio administrativo e coordenador de unidade.

A contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) tem por objetivo atender à demanda de pessoal dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) no Car-

naval deste ano. As vagas foram preenchidas seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade da Semps.

A contratação, por recomendação da Procuradoria Geral do Município (PGMS), servirá para o auxílio à proteção da criança em relação à exploração do trabalho infantil. Os profissionais irão

auxiliar no combate incisivo ao trabalho infantil para garantir que os direitos das crianças não sejam violados.

O convocado deve se apresentar na sede da Semge, situada na Av. Vale dos Barris, 125, das 8 às 12 horas ou das 13 às 16 horas, até esta segunda-feira, para a assinatura do contrato munido da documentação exigida no edital.